

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 165, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 232/2021

OF 434/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.002, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aracati, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas - MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007328/2014-27, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Aracatiense, inscrita no CNPJ nº 03.034.936/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3002, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 3002/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911605** e o código CRC **44816E37**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37119/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.007328/2014-27.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701168** e o código CRC **93B23CAE**.



04
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1393 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Ao (À) Senhor (a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro.
62.800-000 Aracati/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.007328/2014.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007328/2014**, que trata da outorga concedida a esta entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **872/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita esclarecimentos acerca da não apresentação do pedido de Renovação.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

05
Nº



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 872 /2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Não Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.007328/2014.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/10/2013, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, opinamos pela **não renovação da outorga** concedida à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, sendo necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº nº da NT/2014/CGRC/SCE-MC.
Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

06
726
CONTINUAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRE.

Nº DO OFÍCIO: 1393/2014 DE 25/02/14

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.007328/14
Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro,
62.800-000 Aracati/CE

INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08748010 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EF
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
CI
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

(ETIQUETA OU CARRIMBO MP)

Postal barcode area with 10 boxes

29 ABK 2014

AO REMETENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEA/ASCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEA/ASCE-MC
Nº DO OFÍCIO: 1393/2014 . DE 25/02/14
Nº DO PROCESSO: 53000.007328/14
Associação Comunitária Cultural Aracatense
Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro
62.800-000 Aracatuba/CE
INFO ADICIONAL: AVISO DE HABILITAÇÃO

AO REMETENTE



PROCESSO
DATA:



BRASIL

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

IC 08748010 4 BR



REMETENTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS

Mudou-se Faltou Ausente

Desconhecido Não Presumeo

Recusado Endereço Insuficiente

Não Existe o nº Indicado

Informação escrita pelo correio ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM

SEM

BRASIL 1949-8

MORETIC

1949-8

1949-8

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios Bloco R, 8º andar, Sala 812
CEP: 70040-900 Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6310

Ofício nº 136/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Praça Adolfo Caminha, nº 262, Centro
62.800-000 Aracati / CE

Assunto: Encaminhamento de Ofício e Nota Técnica devolvidos pelos Correios / Processo de Renovação nº 53000.007328/2014

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 1393/2014, de 25/02/2014 e a Nota Técnica nº 872/2014, devolvidos pelos Correios pelo seguinte motivo: "Mudou-se".
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erick Vinicius Oliveira Moraes, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 15/05/2014, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0001001** e o código CRC **91BE0C9D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

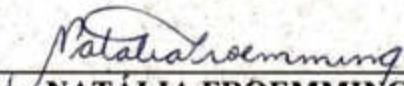
DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Processo de Outorga nº 53650.000801/1999

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, sediada na localidade de **Aracati/CE**, tem validade até 24/10/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.


NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1393 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

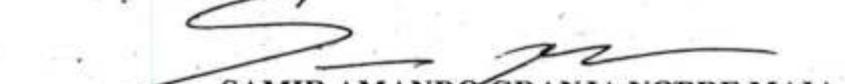
Ao (À) Senhor (a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro.
62.800-000 Aracati/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.007328/2014.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.007328/2014, que trata da outorga concedida a esta entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 872/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita esclarecimentos acerca da não apresentação do pedido de Renovação.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

03
F. 03
R. 03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º **872** 2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Não Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.007328/2014.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/10/2013, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, opinamos pela **não renovação da outorga** concedida à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, sendo necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

À consideração superior.

Brasília, **24** de fevereiro de 2014.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº nº da NT/2014/CGRC/SCE-MC.
Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1393 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

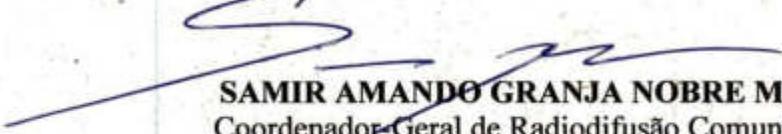
Ao (À) Senhor (a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro.
62.800-000 Aracati/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.007328/2014.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007328/2014**, que trata da outorga concedida a esta entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **872/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita esclarecimentos acerca da não apresentação do pedido de Renovação.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

05
COMUNICAÇÕES
FACILITADOR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 872 /2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Não Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.007328/2014.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/10/2013, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, opinamos pela **não renovação da outorga** concedida à **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, sendo necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

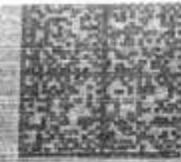
NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº nº da NT/2014/CGRC/SCE-MC.
Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



NO PERSISTENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
Nº DO OFÍCIO: 1393/2014, DE 25/02/14
Nº DO PROCESSO: 53000.007328/14
 Associação Comunitária Cultural Aracatiense
 Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro
 62.800-000 Aracati/CE
INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO

NO PERSISTENTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 08748010 4 BR

06
06/02/2014
CORREIOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ENDEREÇO / ADRE.	ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
CEP / CODE POSTAL	Nº DO OFÍCIO: 1393/2014, DE 25/02/14
	Nº DO PROCESSO: 53000.007328/14
	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
	Rua Coronel Pompeu, nº 155 Centro.
	62.800-000 Aracati/CE
	INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 165 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.007328/2014-27**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 13 de maio de 2014


NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço
CGRC/DEAA/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.007328/2014-27

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 30 de maio de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/05/2014, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0011599** e o código CRC **303DC2DF**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADDRESS CEP / CODE POSTAL		SCE/CGRC Nº DO OFÍCIO SEI-MC: 136/2014 , DE 13/05/2014 Nº DO PROCESSO: 53000.0007328/2014 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE PRAÇA ADOLFO CAMINHA, Nº 262, CENTRO 62.800-000 ARACATI / CE
---	--	---

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Eliranaw Montano</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 16/06/14	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 10 JUN 2014 DR CE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Marcelo 10011094</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO AR

JG 08750659 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NC
 EB
 CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
 70044-900 Brasília-DF

UF
 BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

--	--	--	--	--	--	--	--

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE- Tel.: (88) 3421-4567

**Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF**

ASSUNTO: Atendimento ao ofício nº 136/2014/CGRC/SCE-MC que trata da Solicitação da Renovação de Outorga da RADCOM, na cidade de Aracati/CE.

REF.: Processo nº 53000.007328/2014.

Aracati/CE, 11 de julho de 2014.

A **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, inscrita no CNPJ Nº 03.034.936/0001-21, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ARACATI/CE, devidamente autorizado pela Portaria nº 231 datada de 18/04/2000, publicada no DOU de 04/05/2000 e Decreto Legislativo nº 786 de 22/10/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 24/10/2003, vem mui respeitosamente, **manifestar o interesse na RENOVAÇÃO DE OUTORGA para o período de 2013 – 2023**, encaminhando toda documentação elencada no Anexo II, em conformidade com a Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013 que altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/12/11, em atendimento ao Of. nº 1393/2014 e Nota Técnica nº 812/2014/CGRC/SCE-MC, anexos ao Ofício 136/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 13/05/2014.

Impede ressaltar, que por força de algumas mudanças ocorridas na Rádio e Associação, no ano de 2013, extrapolamos o prazo para solicitação de Renovação de Outorga, mas **ratificamos plenamente o interesse na Renovação de Outorga desta Emissora.**

Nestes Termos.
Pede deferimento.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente

Anexos: Os citados.



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/9983-0111/3062-5900

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/07/14 às 15:40 horas
Assinatura: Ponça

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM
20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2011 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 197 DE 01/07/13.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da ANATEL, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

Declaro sob penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, Aracati/CE,
CEP: 62.800-000.

Telefone para contato: (88) 3421-4567.

Correio eletrônico (e-mail): glauciabpmaia@gmail.com.



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.034.936/0001-21, com sede à Rua Coronel Pompeu, nº 155, Centro, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, CEP 62.800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 231 datada de 18/04/2000, publicada no DOU de 04/05/2000 e Decreto Legislativo nº 786 de 22/10/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 24/10/2003, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a Renovação da Outorga para o período de 2013-2023 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013.

Aracati/CE, 11 de julho de 2014.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE- Tel.: (88) 3421-4567

DECLARAÇÃO

Eu, **FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**, na qualidade de representante legal da **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, com fins de cumprir a letra "a", subitem 20.3, da norma reguladora do serviço, **DECLARA** o seguinte:

1. A emissora mudou o endereço da estação transmissora para a Praça Adolfo Caminha, nº 247 - Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000 e as novas coordenadas geográficas passou a ser: 04° 34' 00" S e 37° 46' 13" W, mas esta mudança já foi autorizada através da Portaria nº 311 de 24/07/06 publicada no DOU em 28/07/2006, conforme cópia em anexo.

Esclarecemos que, no final de 2006 a Prefeitura Municipal de Aracati, renumerou algumas ruas da cidade, e entre essas ruas estava incluso a Praça Adolfo Caminha, onde o número desta Associação era o nº 262, passando para o nº 247, mantendo o endereço inalterado.

2. O Transmissor principal atualmente em operação na emissora, é diferente do equipamento constante da última Licença de Funcionamento, expedida por esse Ministério das Comunicações, e do subitem 2.1 da Descrição do Sistema emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Em 19/12/2013 comunicamos a esse Ministério a mudança do transmissor, por meio do protocolo nº 53000.074923/2013, cópia em anexo. O motivo da substituição foi devido a uma descarga elétrica que ocasionou a queima do equipamento transmissor. Segue abaixo as características do novo transmissor:

- **Fabricante:** Teletronix – Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- **Modelo:** SP5025
- **Potência:** 25 W
- **Código de homologação:** 0680-03-0528



COMPLETA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

3. Quanto às instalações dos demais equipamentos encontram-se em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
4. Em anexo, o Laudo de Vistoria devidamente assinado pelo profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Aracati/CE, 11 de julho de 2014.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

BOM DIA
DALILA CARLOS DE CASTROSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ACCA - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARACATIENSE
CNPJ: 03.034.936/0001-21

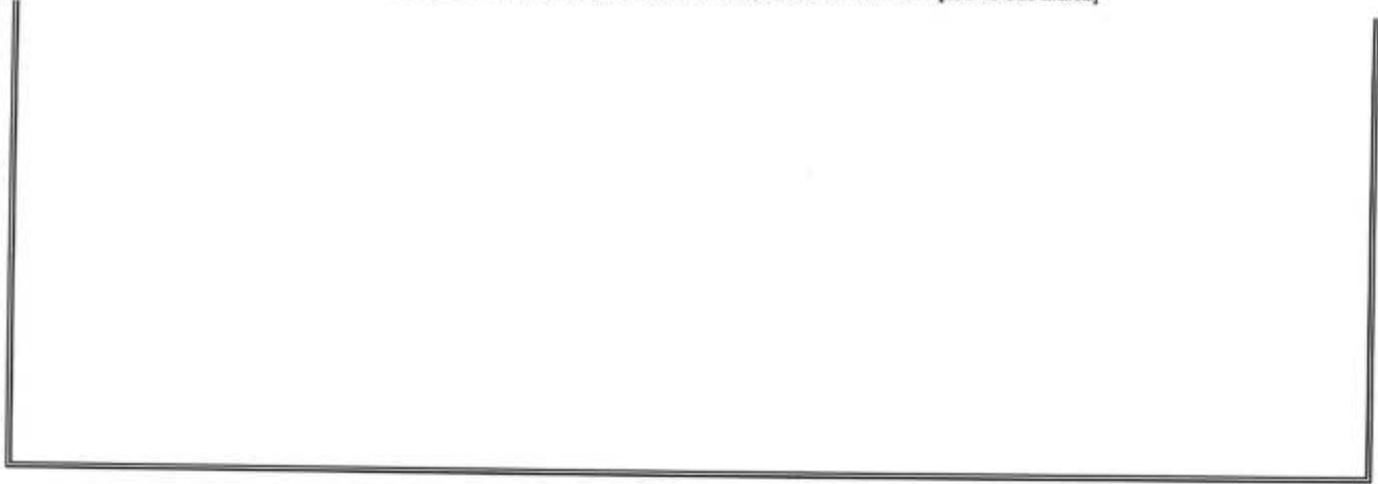
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:11:38 do dia 14/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.





Cartório Alexandre Gondim

2º Ofício – Cidade de Aracati / CE

Serviço Notarial e Registral

(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)

Antonio Kleber Alexandre Gondim – Titular

Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim,
titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca
de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação
legal, etc.

Certifico que revendo o livro de Registro de Pessoas Jurídicas, livro ANº 02, sob o nº 346, datado de 04 de junho de 1998, deste cartório, consta o registrado do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA**, sendo averbada sob o nº 01, em 14/07/2014, a primeira alteração do estatuto, e sendo averbada sob nº 02, a Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 01/07/2014, aprovando a alteração, e registrada integralmente no livro B-61, sob o nº 10.751, do Registro de Títulos e Documentos e Outros Papéis, deste cartório em 14/07/2014. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 14 de julho de 2014.

ANTONIO KLEBER ALEXANDRE GONDIM
OFICIAL DO REGISTRO

Emolumentos: R\$15,17 - Fermoju:R\$2,85 - Perc:R\$5,30 - Iss:R\$0,45 - Faadep R\$0,76

"VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua Cel. Alexandrino, 744



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ALTERAÇÃO NO QUADRO DIRETIVO.

At o primeiro dia do mês de julho de 2014, às dezoito horas, reuniram-se os representantes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA, em sua sede, localizada na Praça Adolfo Caminha, nº 247 - Centro - Aracati/CE, conforme convocação feita pela Presidente, **Sra. Felizolina Costa Lima Barreto**, através de Edital de Convocação, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DO CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017; ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**, estando presentes: **Presidente: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**, RG:426164-SSP-CE, CPF: 048.828.903-30; **Vice - Presidente: ANTERO PEREIRA FILHO**, RG: 904699-SSP-CE, CPF: 042.496.313-20; **Diretor Administrativo: MARIA CLEIDE SALES BRAVO**, RG:1159007-SSP-CE, CPF: 161.248.393-34; **Diretor Financeiro: LUCIANO COSTA LIMA GURGEL**, RG: 546529-SSP-CE, CPF: 060.287.563-34; todos residentes e domiciliados em Aracati-CE, com mandato a findar em 30/09/2014. A Presidente passou a ler o conteúdo do Edital de Convocação, anexo, que agora é parte integrante desta Ata, para deliberar em primeira convocação, com a maioria absoluta, a saber: **I - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**. Os eleitos: a) **JACQUELINE GOMES PINTO**, RG: 2006010100601-SSP-CE, CPF: 221.051.583-15; b) **SANDRO BARRETO GUIMARÃES**, RG: 871087-SSP-CE, CPF: 370.930.373-72; c) **JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA**, RG: 2005010323319-SSP/CE, CPF: 029.792.693-44; **II - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO**. Os eleitos: a) **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**, RG: 606951-SSP-CE, CPF: 161.249.603-20; b) **ELIANE CURVELLO ARRUDA**, RG: 2236655-SSP/BA, CPF : 223.678.025-72; c) **EMANUELLA DE SOUSA BRAVO**, RG: 2003010167214-SSP-CE, CPF: 013.248.403-80; d) **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, RG: 20077547084-SSP-CE, CPF: 737.204.453-72; e, e) **ROBERTO LIMA COSTA**, RG: 2006010227288-SSP-CE, CPF: 434.905.493-68; **III - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - Em atendimento ao determinado na Norma Reguladora do Serviço - Norma Complementar nº 01/2011 e Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Novo Código Civil Brasileiro. As alterações realizadas no Estatuto são as seguintes: a) **Novo endereço da sede desta Associação**; b) **Substituição da palavra "SÓCIOS" por "ASSOCIADOS"**; c) **Alteração do artigo 14º do Estatuto: "Artigo 14º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 03 (três) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva."**; d) **Alteração do artigo 16º do Estatuto: "Artigo 16º - A Diretoria será constituída de: I-Presidente; II-Vice-Presidente; III-Diretor Administrativo; e, IV-Diretor Financeiro."**; e) **Criação do item "c" no artigo 18º do Estatuto: "Art. 18 - e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral;** f) **Criação do item "b" no artigo 19º do Estatuto: "Art. 19º - b) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente."**; g) **Criação do "parágrafo único" no artigo 24 do Estatuto: "Art. 24 - Parágrafo Único - O mandato do Conselho Comunitário será coincidente com o mandato da Diretoria."**; h) **Alteração do artigo 25º do Estatuto: "Artigo 25º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e dos princípios do artigo 4º da Radiodifusão Comunitária."**; i) **Alteração no nome de fantasia:** Onde se lê "Rádio Comunitária FM Mãe Aitá" (no item "IV" do artigo 8º, na letra "d" do artigo 17º e na letra "a" do artigo 27º), lê-se a partir de agora "SINAL FM". Em seguida a Presidente solicitou a leitura do Estatuto com as alterações introduzidas e colocou em votação as modificações precedidas no Estatuto, sendo aprovada por todos os presentes. **ESTATUTO DA ACCA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - PRIMEIRA ALTERAÇÃO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**. Artigo 1º - A ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense, se constitui

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICAÇÃO
Compare Com o(s) Original(is)
Estado Sertão com o Selo de Autenticidade
14 JUL 2014
Marta Pompéia Costa Lima
Luciano Costa Lima Gurgel
Marta de Lourdes G. de Sousa
Câmara Municipal de Aracati - CE

Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
TSEB
ARACATI

Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21
Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima
1ª Ofício Aracati - CE

como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2º - A sede da Associação será na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Praça Adolfo Caminha, nº 247 - Centro - Aracati/CE. Artigo 3º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação do serviço de Radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (FM), de caráter comunitário, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Aracati, mediante autorização que lhe for outorgada pelo poder Concedente conforme o disposto na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de Radiodifusão Comunitária. Artigo 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS - Artigo 5º - São considerados associados todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento do formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritos, religiosos ou moradores desde que legalmente instituídos e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação. Artigo 6º - Ficou criados duas categorias de associados, a saber: 1 - Associados contribuintes: São considerados associados contribuintes quaisquer pessoa física ou jurídica que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada. 2 - Associados beneméritos. Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestados relevantes serviços a ACCA- Associação Comunitária Cultural Aracatiense e à coletividade. Artigo 7º - Terão direito a votos nas Assembléias as categorias de associados: beneméritos e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a uma dos demais associados com direito a votação.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 8º - A organização da ACCA- Associação Comunitária Cultural Aracatiense é constituída dos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral, órgão deliberativo; II - Diretoria, órgão Executivo; III - Conselho Fiscal, órgão de controle interno; IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da "SINAL FM". **I - ASSEMBLEIA GERAL.**

- Artigo 9º - A Assembléia Geral órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto. Artigo 10º - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois associados presentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia. Artigo 11º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados, em número correspondente a 2/3 (dois terços) no mínimo.

Artigo 12º - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas em antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local em cujo texto constará a ordem do dia. **Parágrafo Único** - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e em seguida convocação com qualquer número. Artigo 13º - São atribuições da Assembléia Geral: a) eleger o presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação; b) eleger os membros do conselho comunitário, obedecendo rigorosamente as exigências formuladas pelo artigo 8º da Lei Nº9.612/98; c) apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanços patrimonial e prestação de contas, requisitando as informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; d) conferir título de associados beneméritos da associação à pessoas físicas ou jurídicas, que a crédito da Diretoria sejam consideradas dele merecedores; e) autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação ou constituição de ônus sobre os mesmos; f) promover a fiel observância desde Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço; g) aprovar por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio na forma do Artigo 32; h) deliberar sobre casos omissos. **II - DIRETORIA** - Artigo 14º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para

período de 03 (três) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE

CNPJ- 03.034.936/0001-21



1º OFÍCIO ARACATI/CE
Confere Com o (a) Original (Ass) []
Válido em Aracati, Ceará
Rua Felício de Azevedo, nº 100
Aracati - Ceará
Data: 03/07/2014
Márcia Figueira Costa
Luciano Costa Lima
Márcia de Lencas G. de
DIRETORA COMUNITÁRIA

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Alexandre Gondim' and others.

Aracati - Ceará

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela emissora. Artigo 15º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício dos mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargos de supervisão ou assessoramento da administração pública, do qual decorra foro privilegiado. Artigo 16º - A Diretoria será constituída de: I- Presidente; II- Vice-Presidente; III- Diretor Administrativo; e IV- Diretor Financeiro. Artigo 17º - Compete a Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal; b) elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a apresentação de contas do exercício findo; c) Orientar toda a administração da Associação; d) compor o quadro de pessoal da "SINAL FM", privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora; e) apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo exclusivamente os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei Reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária; f) apresentar a Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras de título de associado benemérito da Associação. Artigo 18º - São atribuições do presidente: a) Os poderes de administração em geral salvo os que neste Estatuto são conferidos a Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; b) representar a Associação em juízo ou fora dele; c) em conjunto com o Diretor Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; d) tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação; e) Presidir as reuniões da Assembléia Geral. Artigo 19º - São atribuições do Vice-Presidente: a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; b) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Artigo 20º - Compete ao Diretor Administrativo: a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento; b) publicar todas as atividades da associação em conjunto com o Presidente; c) assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente; d) Superintender os serviços do Diretor Administrativo; e) atender a solicitações e determinações dos órgãos públicos, encarregados de setores ligados às atividades da Associação; f) desempenhar as funções de relações públicas da Associação. Artigo 21º - São atribuições do Diretor Financeiro: a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação; c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com os Presidentes os cheques e ordem de pagamentos; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escrituração contábil e o patrimônio, móvel ou imóvel da Associação; e) elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal. **III - CONSELHO FISCAL** - Artigo 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes. Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. Parágrafo 2º - Em caso de vacância ou impedimento assume o respectivo suplente. Artigo 23º - Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os livros de escrituração (contábil), da entidade; b) examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito; c) opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos. **IV - CONSELHO COMUNITÁRIO** - Artigo 24º - O Conselho Comunitário será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas. Parágrafo único - O mandato do Conselho Comunitário será coincidente com o mandato da Diretoria. Artigo 25º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

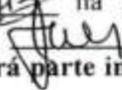
Praca Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21

14 JUL 2014
 Nota Pampela Costa Lima
 Luciano Costa Lima Gu
 Maria de Lourdes G. de Souza
 VÁLIDA SOMENTE COM O SELO
 SELO DE AUTENTICAÇÃO
 PORTO COSTAL LIMA JUNIOR
 CATU - 03
 J. Wellington
 Instituto
 Cartório Costa Lima
 Aracati - CE
 (0065926)

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM

CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788

Aracati - Ceará

comunidade e dos princípios do Artigo 4º da Radiodifusão Comunitária. Artigo 26º - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for. **PATRIMÔNIO** - Artigo 27º - O Patrimônio da Associação é constituída: a) das contribuições dos associados, doações, subvenções, legados e de apoio cultural recebido pela "SINAL FM"; b) pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos, a entidade por qualquer forma legalmente admitida. **EXERCÍCIO FINANCEIRO** - Artigo 28º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Artigo 29º - Até o dia 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará a Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação. **DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 30º - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Artigo 31º - Os integrantes dos órgãos da Associação pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com o dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como as mesmas condições, a terceiros. **Parágrafo Único** - É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição. Artigo 32º - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram sem patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais ou semelhantes. Aracati/CE, 01 de julho de 2014." Em seguida a Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, devendo ser lavrada a escritura pública de constituição. A Presidente facultou a palavra e como ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia Geral pelo tempo necessário a lavratura desta Ata que, lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Finalmente a Presidente comunicou que em face da aprovação do Estatuto pela Assembléia, da eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, concordância unânime dos presentes, por não ter mais nada a declarar neste ato, observando não haver mais nenhum item na ordem do dia para ser tratado, deu por findos e encerrados a Assembléia Geral Ordinária e os respectivos trabalhos. Mandou, em ato contínuo, ao Secretário da Assembléia Geral Ordinária, que fosse lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme e aprovada, vai por mim, **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**,  na função de Secretária da reunião, **FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**, , Presidente, cuja lista dos presentes, com suas respectivas assinaturas, será parte integrante desta ATA. O referido é verdade, dou fé!!! Aracati, 1º de Julho de 2014!!!










José Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima
1º Ofício Aracati - CE

Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21







**LISTA DE PRESENTES - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATADA DE 1º DE JULHO DE 2014.**

Fedizolina Costa Lima Barreto
Presidente: **FEDIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**, brasileira, solteira, comerciante, RG: 426164-SSP-CE, CPF: 048.828.903-30, residente e domiciliada à Rua Cel. Alexanzito, nº 871, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Antero Pereira Filho
Vice Presidente: **ANTERO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20079953594 - SSP-CE, CPF: 042.496.313-20, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 863, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Maria Cleide Sales Bravo
Diretora Administrativa: **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**, brasileira, solteira, radialista, RG: 1159007-SSP-CE, CPF: 161.248.393-34, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 59, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Luciano Costa Lima Gurgel
Diretor Financeiro: **LUCIANO COSTA LIMA GURGEL**, brasileiro, casado, tabelião, RG: 2007072501-7 -SSP-CE, CPF: 060.287.563-34, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexanzito, nº 1128, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Conselho Fiscal:
Jaqueline Gomes Pinto
- **JACQUELINE GOMES PINTO**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, RG: 2006010100601-SSP-CE, CPF: 221.051.583-15, residente e domiciliada à Vl. da Praia da Quixaba, s/n., Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Sandro Barreto Guimarães
- **SANDRO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, músico, RG: 871087-SSP-CE, CPF: 370.930.373-72, residente e domiciliado à Rua Beny Carvalho, nº 1263, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Josiany Reinaldo Ferreira da Silva
- **JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante universitária, RG: 2005010325319-SSP/CE, CPF: 029.792.693-44, residente e domiciliada à Rua Cel. Virgílio Távora, nº 795, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

AUTENTICAÇÃO
Conferir Com o (s) Original (s) em **Praca Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE**
Mantido Separado Com o Selo de Autenticidade
Data E: **24 JUL 2014** CNPJ: 03.034.936/0001-21

Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
KORU 03
AUTENTICAÇÃO Nº 980.240
Substituto Cartório Costa Lima 1º Ofício Aracati - CE

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º Ofício de Aracati - Ceará.

Reconheço a firma de: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, ANTERO PEREIRA FILHO, MARIA CLEIDE SALES BRAVO, LUCIANO COSTA LIMA GURGEL, JACQUELINE GOMES PINTO, SANDRO BARRETO GUIMARÃES E JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA. O referido é verdade. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.

Aracati(CE), 14/07/2014.

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]
Marta Pombo Costa Lima Lacerd - Titular
del Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Marta de Lourdes Lima de Sousa - Substituta
Jose Wellington Porto Costa Lima Junior - Substituto





Luciano de Oliveira Batista
LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA
 CPF de nº 161.249.603-20

CARTÓRIO ALEXANDRE GUGEL
 CNPJ: 06.578.926/0001-45
 Rua: Cel. Alexandrino, 744
 Fone: (88)3421-1788
 Aracati - Ceará

Representando a Classe dos Técnicos do município de Aracati/CE



Eliane Curvello Arruda
ELIANE CURVELLO ARRUDA
 CPF de nº 223.678.025-72

Representando a Classe dos Professores do município de Aracati/CE



Emanuela de Souza Bravo
EMANUELLA DE SOUZA BRAVO
 CPF de nº 031.248.403-80

Representando a Classe Estudantil do município de Aracati/CE



Rodrigo Pinheiro da Costa
RODRIGO PINHEIRO DA COSTA
 CPF de nº 737.204.453-72

Representando a Classe dos Comerciantes de Aracati/CE



Roberto Lima Costa
ROBERTO LIMA COSTA
 CPF de nº 434.905.493-68

Representando a Classe dos Funcionários de Cartórios de Aracati/CE

Compare Com o (s) Original (s) em Aracati - CE

Somente Com o nº 14 JUL. 2014

Cartório Costa Lima Gugel - Titular
 Cartório Costa Lima Gugel - Substituto
 Lourdes G. de Sousa - Esc. Autorizada

SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

José Wellington Porto Costal
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício Aracati - CE



CARTÓRIO COSTA LIMA
 1º Ofício de Aracati - Ceará
 Reconheço a firma de: LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, ELIANE CURVELLO ARRUDA, EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, RODRIGO PINHEIRO DA COSTA E ROBERTO LIMA COSTA. O referido é verdade. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
 Aracati(CE), 14/07/2004.

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Bel. Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes Gons de Sousa - Substituto
 José Wellington Porto Costa Lima Junior - Substituto



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTOCOLADO SOB O Nº 12774
 REGISTRADO SOB O Nº 10.751
 DO LIVRO B - 61
 ARACATI (CE) EM 14 JUL. 2014

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/2010	
Emolumentos	R\$ 55,30
Fermejo	R\$ 5,70
Fem	R\$ 3,67
nº Selo	1F619653
Vto	1a

[Handwritten Signature]
Antônio Kleber A. Gondim
 Titular

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado sob nº 02, à margem do registro do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA, no livro ANº 02, sob nº 346, de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 14 de julho de 2014.

Antonio Kleber Alexandre Gondim
 Oficial do Registro

[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o Original (ainda) Apresentado
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

14 JUL. 2014

[Handwritten Signature]

José Wellington Porto Costa Lima Junior
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício Aracati - CE

[Selo de Autenticidade]

ACCA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

ESTATUTO

(CONSOLIDADO)

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88) 3421-1788
Aracati - Ceará

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2º - A sede da Associação será na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Praça Adolfo Caminha, nº 247 – Centro – Aracati/CE.

Artigo 3º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação do serviço de Radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), de caráter comunitário, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Aracati, mediante autorização que lhe for outorgada pelo poder Concedente, conforme o disposto na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Artigo 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - São considerados associados todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento do formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritos, religiosos, ou de moradores desde que legalmente instituídos e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

Artigo 6º - Ficou criados duas categorias de associados, a saber: 1 – Associados contribuintes: São considerados associados contribuintes quaisquer pessoa física ou jurídica que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada. 2 – Associados beneméritos. Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestados relevantes serviços a ACCA- Associação Comunitária Cultural Aracatiense e à coletividade.

Artigo 7º - Terão direito a votos nas Assembleias as categorias de associados: beneméritos e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a uma dos demais associados com direito a votação.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO



R: [Handwritten signatures and initials]

Artigo 8º - A organização da ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense é constituída dos seguintes órgãos: I – Assembleia Geral, órgão deliberativo; II – Diretoria, órgão Executivo; III – Conselho Fiscal, órgão de controle interno; IV – Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da "SINAL FM".

I – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois associados presentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados, em número correspondente a 2/3 (dois terços) no mínimo.

Artigo 12º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas em antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local em cujo texto constará a ordem do dia.

Parágrafo Único - As Assembleias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e em seguida convocação com qualquer número.

Artigo 13º - São atribuições da Assembleia Geral: a) eleger o presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação; b) eleger os membros do conselho comunitário, obedecendo rigorosamente as exigências formuladas pelo artigo 8º da Lei Nº9.612/98; c) apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanços patrimonial e prestação de contas, requisitando as informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; d) conferir título de associados beneméritos da associação à pessoas físicas ou jurídicas, que a crédito da Diretoria sejam consideradas dele merecedores; e) autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação ou constituição de ônus sobre os mesmos; f) promover a fiel observância desde Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço; g) aprovar por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio na forma do Artigo 32; h) deliberar sobre casos omissos.

II - DIRETORIA

Artigo 14º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 03 (três) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela emissora.



mf
R.:-
[Handwritten signatures]

Artigo 15º – Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício dos mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargos de supervisão ou assessoramento da administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Artigo 16º - A Diretoria será constituída de: I- Presidente; II- Vice –Presidente; III- Diretor Administrativo; e IV- Diretor Financeiro.

Artigo 17º - Compete a Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal; b) elaborar e apresentar anualmente a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a apresentação de contas do exercício findo; c) Orientar toda a administração da Associação; d) compor o quadro de pessoal da "SINAL FM", privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora; e) apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo exclusivamente os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei Reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária; f) apresentar a Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras de título de associado benemérito da Associação.

Artigo 18º - São atribuições do presidente: a) Os poderes de administração em geral salvo os que neste Estatuto são conferidos a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; b) representar a Associação em juízo ou fora dele; c) em conjunto com o Diretor Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; d) tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação; e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Artigo 19º - São atribuições do Vice-Presidente: a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; b) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 20º - Compete ao Diretor Administrativo: a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento; b) publicar todas as atividades da associação em conjunto com o Presidente; c) assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente; d) Superintender os serviços do Diretor Administrativo; e) atender a solicitações e determinações dos órgãos públicos, encarregados de setores ligados às atividades da Associação; f) desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Artigo 21º - São atribuições do Diretor Financeiro: a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação; c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com os Presidentes os cheques e ordem de pagamentos; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio, móvel ou imóvel da Associação; e) elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.



R:

Fuz
[Handwritten signatures]

III - CONSELHO FISCAL

Artigo 22° - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, com seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2° - Em caso de vacância ou impedimento assume o respectivo suplente.

Artigo 23° - Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os livros de escrituração (contábil), da entidade; b) examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito; c) opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

IV - CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 24° - O Conselho Comunitário será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Comunitário será coincidente com o mandato da Diretoria.

Artigo 25° - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e dos princípios do Artigo 4° da Radiodifusão Comunitária.

Artigo 26° - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for.

PATRIMÔNIO

Artigo 27° - O Patrimônio da Associação é constituída: a) das contribuições dos associados, doações, subvenções, legados e de apoio cultural recebido pela "SINAL FM"; b) pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos, a entidade por qualquer forma legalmente admitida.

EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 28° - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 29° - Até o dia 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará a Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30° - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.



704
R:
[Handwritten signatures]

Artigo 31º - Os integrantes dos órgãos da Associação pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com o dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como as mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único - É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Artigo 32º - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais ou semelhantes.

Aracati/CE, 01 de julho de 2014.

Felizolina Costa Lima Barreto
FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
PRESIDENTE

Maria Cleide Sales Bravo
MARIA-CLEIDE SALES BRAVO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

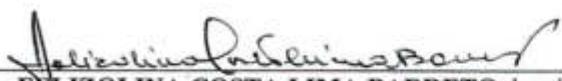
Fabiane Maria Santiago
OAB/CE - CPF: 430.479.533-87
11.252

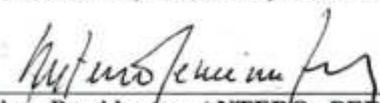


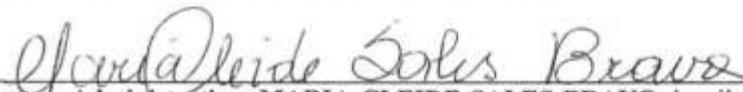
guy
[Signature]
P:
[Signature]
[Signature]

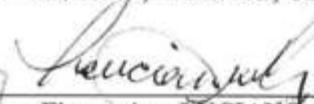
LISTA DE PRESENTES

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88) 3421-1788
Aracati - Ceará

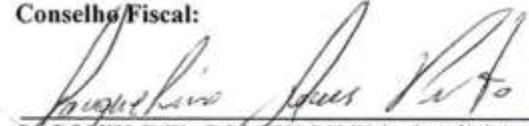

Presidente: ELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, brasileira, solteira, comerciante, RG: 426164-SSP-CE, CPF: 048.828.903-30, residente e domiciliada à Rua Cel. Alexanzito, nº 871, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

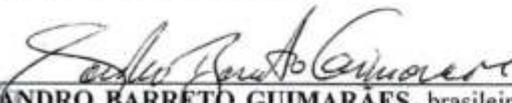

Vice Presidente: ANTERO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20079953594 -SSP-CE, CPF: 042.496.313-20, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 863, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.


Diretora Administrativa: MARIA CLEIDE SALES BRAVO, brasileira, solteira, radialista, RG: 1159007-SSP-CE, CPF: 161.248.393-34, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 59, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.


Diretor Financeiro: LUCIANO COSTA LIMA GURGEL, brasileiro, casado, tabelião, RG: 2007072501-7 -SSP-CE, CPF: 060.287.563-34, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexanzito, nº 1128, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Conselho Fiscal:


JACQUELINE GOMES PINTO, brasileira, solteira, fonoaudióloga, RG: 2006010100601-SSP-CE, CPF: 221.051.583-15, residente e domiciliada à Vl. da Praia da Quixaba, s/n., Aracati/CE, CEP: 62.800-000.


SANDRO BARRETO GUIMARAES, brasileiro, divorciado, músico, RG: 871087-SSP-CE, CPF: 370.930.373-72, residente e domiciliado à Rua Beny Carvalho, nº 1263, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.


JOSIANY/REINALDO FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante universitária, RG: 2005010323319-SSP/CE, CPF: 029.792.693-44, residente e domiciliada à Rua Cel. Virgílio Távora, nº 795, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Conselho Comunitário:

Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21



Cartório
Costa Lima

CARTÓRIO COSTA LIMA
1º Ofício de Aracati - Ceará.

Reconheço a firma de: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, ANTERO PEREIRA FILHO, MARIA CLEIDE SALES BRAVO, LUCIANO COSTA LIMA GURGEL, JACQUELINE GOMES PINTO, SANDRO BARRETO GUIMARÃES E JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA. O referido é verdade. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
Aracati(CE), 14/07/2004.

Em testemunho da verdade

Maria Filizolina Costa Lima Gurgel - Substituta
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes Góes de Sousa - Substituta
Jose Wellington Porto Costa Lima Junior - Substituto

1º OFÍCIO DE ARACATI
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO ALEXANDRE G.
CNPJ: 06.578.926/0001-
Rua: Cel. Alexandrino, 7.
Fone: (88) 3421-1788
Aracati - Ceará

Luciano de Oliveira Batista
LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, radio técnico, RG: 606951-SSP-CE, CPF: 161.249.603-20, residente e domiciliado à Rua São Serafim, nº 1284, Bairro: Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Eliane Curvello Arruda
ELIANE CURVELLO ARRUDA, brasileira, solteira, professora, RG: 2236655-SSP/BA, CPF: 223.678.025-72, residente e domiciliada à Rua Porto Jose Alves, 158, Bairro: Aeroporto, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Emanuella de Sousa Bravo
EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, brasileira, solteira, estudante, RG: 2003010167264-SSP-CE, CPF: 031.248.403-80, residente e domiciliada à Rua Teófilo Pinto, nº 58, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Rodrigo Pinheiro da Costa
RODRIGO PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20077547084-SSP-CE, CPF: 737.204.453-72, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexandrino, nº 716, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Roberto Lima Costa
ROBERTO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, escrevente, RG: 2006010227288-SSP-CE, CPF: 434.905.493-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Calixto, nº 1125, Bairro: Castelo, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.



AWB
Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º Ofício de Aracati - Ceará.

Reconheço a firma de: LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, ELIANE CURVELLO ARRUDA, EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, RODRIGO PINHEIRO DA COSTA E ROBERTO LIMA COSTA. O referido é verdade. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
Aracati(CE), 14/07/2004.

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]
Mara Beatriz Costa Lima Cargel - Titular
Hel Luciano Costa Lima Cargel - Substituto
Mara de Lourdes Góes de Sousa - Substituto
Joel Wellington Porto Costa Lima Júnior - Substituto



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVISO Nº 06/2010	
Emolumentos	R\$ 55,30
Franquia	R\$ 5,70
Form	R\$ 3,67
Nº Selo	AF 679652
Via	2ª

**CARTORIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

PROTOCOLADO SOB Nº 12773

ARACATI (CE) EM 14 DE JULHO DE 2014

[Handwritten signature]
Antônio Kleber A. Gondim
Titular

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado sob nº 01, à margem do registro do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA, no livro ANº 02, sob nº 346, de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 14 de julho de 2014.

Antonio Kleber Alexandre Gondim
Oficial do Registro

[Handwritten signature]



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2011
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

I - DATA, HORA E LOCAL: Associação Comunitária Cultural Aracatiense. Hora e local: às 10 horas, na rua Coronel Pompeu, 155, Centro, Aracati-CE. CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.034.936/0001-21, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Cartório, de livro B7, de Registros de Títulos e Documentos, folhas 125 (cento e vinte e cinco), número da ordem 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três), por despacho datado de 03.06.1998.

II - CONVOCAÇÃO: Verbal, pela presidente Heloisa Helena Costa Lima.

III - PRESENCAS: Da totalidade dos associados da entidade.

IV - MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Felizolina Costa Lima Barreto, que convidou o Sr. Antero Pereira Filho para secretariar.

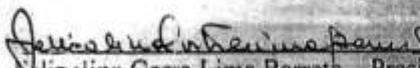
V - ORDEM DO DIA: Eleição da diretoria para o período de 01/10/2011 a 30/09/2014, para os cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro**, e mudança de endereço.

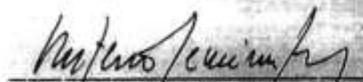
VI - DELIBERAÇÕES: O presidente da Assembleia leu a ordem do dia e colocou em votação os cargos acima e a mudança de endereço. Os associados, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprova a eleição dos membros da diretoria para o biênio 2011/2014, a saber: **Presidente, FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO** de RG: 426164 SSP-CE e CPF: 048.828.903-30, **Vice-Presidente, ANTERO PEREIRA FILHO** de RG: 904699 SSP-CE e CPF: 042.496.313-20, **Diretor Administrativo, MARIA CLEIDE SALES BRAVO** de RG: 1159007 SSP-CE e CPF: 161.248.393-34, **Diretor Financeiro, LUCIANO COSTA LIMA GURGEL** de RG: 546529 SSP-CE e CPF: 060.287.563-34. E aprovou a mudança do endereço para Rua Adolfo Caminha, 247, Centro, Aracati-CE, CEP: 62.800.000.

VII - LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

IX - ASSINATURAS: A saber: Felizolina Costa Lima Barreto e Antero Pereira Filho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade.

Aracati-CE, 01 de Outubro de 2011.


Felizolina Costa Lima Barreto - Presidente


Antero Pereira Filho - Secretário



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVENIENTE 06/2010	
Emolumentos	R\$ 55,31
Fermejo	R\$ 5,70
Fem	R\$ 3,67
Nº Selo	AF 619564
Via	LA





Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe

26 JUN. 2014

Antonio Kleber Alexandre Gondim - TABELA
Newton Gurgel Filho - SUBSTITUTO

Associação Comunitária Cultural Aracatiense.

CNRT (ME) 03.034.936/0001-21 - Livro B7 de Registro de Títulos e documentos.

Folhas 125, nº de ordem 2.263.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01 de Outubro de 2008. Data, hora e local: 1 de outubro de 2008, às 10:00 horas, na Rua Coronel Pompeu, 155, Centro, Aracati - Ce, Cep: 62.800-000, inscrita no CNRT sob o nº 03.034.936/0001-21, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Cartório de Livro B7 de Registro de Títulos e documentos, folhas 125 (cento e vinte e cinco), número da ordem 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três), por despacho datado de 03.06.1998.; Convocação: Verbal, pela presidente Heloisa Helena Porto Costa Leima.; Presenças: Na totalidade dos associados da entidade.; Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Filizelina Costa Leima Barreto, que convidou o Sr. Antero Pereira Filho para secretariar.; Ordem do dia: Eleição da diretoria para o período de 01/10/2008 a 30/09/2011, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e secretário.; Deliberações: O Presidente da Assembleia leu a ordem do dia e colocou em votação os cargos acima. Os associados por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram a eleição dos membros da diretoria para o triênio 2008/2011 a saber: Presidente: Filizelina Costa Leima Barreto - RG: 496064 SSP-Ce e CPF: 048.828.903-30; Vice-Presidente: Antero Pereira Filho - RG: 904.699 SSP-Ce e CPF: 042.496.313-20; Diretor Administrativo: Níria Cleide Sales Bravo - RG: 1159007 SSP-Ce e CPF: 161.248.393-34; Diretor Financeiro: Louciane Costa Leima Gurgel - RG: 546529 SSP-Ce e CPF: 060.284.563-34; Primeiro Secretário: Raimundo Pereira Filho - RG: 737095 SSP-Ce e CPF: 052.779.225-34. Encerramento: Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada con-

forme, vai assinado por todos os presentes, a saber:
Felizolina Costa Lima Barreto, Antero Pereira Filho, Ma-
ria Cleide Sales Bravo, Raimundo Costa Lima, Gurgel,
Raimundo Pereira Filho. A presente é cópia fiel da
Ata lavrada no livro próprio da sociedade.

Fortaleza - Ce, 01 de Outubro de 2008.

Felizolina Costa Lima Barreto - Presidente *Felizolina Costa L. Barreto*

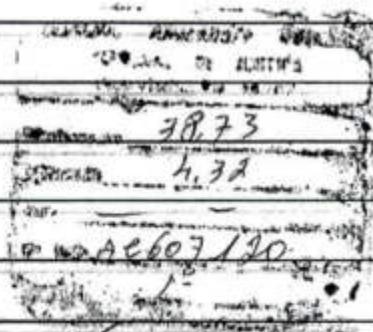
Felizolina Costa L. Barreto

Antero Pereira Filho - Secretário. *Antero Pereira*

REGISTRADO SOB N.º 5.648
Fls. 179 Livro N.º B-19
Cm. 1.º de fevereiro de 2009

Antônio Kleber Alexandre Gordin

Oficial de Registro
PARAUNTO FERREIRA DE MENEZES
Substituto
CPF: 016.245.1



fev 2008



estatuto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE ARACATI

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2.º OFÍCIO



Esta cópia confere com a original da Verdade
Em testemunho
Dou Fe

26 JUN. 2014

Antonio Kleber Alexandre Gondim
Newton Gulgel P. Neto
TABELIÃO
SUBSTITUTO

Bel. ANTONIO KLEBER ALEXANDRE GONDIM
TITULAR
RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
SUBSTITUTO

Tabelionato - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídicas - Protesto de Títulos etc.

C E R T I F I C A, a requerimento verbal da parte interessada, revendo neste cartório o livro B-7 de Registro de Títulos e Documentos, folhas 125 (cento e vinte e cinco), número de ordem 2.262 (dois mil, duzentos e sessenta e três) consta o registro feito em 03 (três) de junho de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito), do seguinte teor: "Ata da Assembléia de Constituição da ACCA- Associação Comunitária Cultural Aracatiense. Aos doze dias do mês de maio do ano de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), às 18:00 (dezoito) horas, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Rua Coronel Pompeu nº153 (cento e cinquenta e três), Centro, reuniram-se sob a presidência do Sr. Luiz Sergio Roberto Porto, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos preliminares da referida Associação, os quais convidaram a mim, Nelson Damasceno Porto, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o Presidente, usando da palavra disse que, como é do conhecimento de todos os presentes, esta Assembléia objetiva tratar da constituição de uma Associação, para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), de caráter comunitário instituído pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1.998. Esclareceu que: a) A Associação pleiteará junto aos competentes órgãos do Governo Federal a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, na sede da cidade de Aracati, Estado do Ceará, em canal a ser designado pelo Poder Concedente a Nível Nacional (Artigo 5º); b) Para tanto é necessário aprovar o Estatuto, bem como autorizar a ele, Luiz Ser-

gio Roberto Porto, a praticar todos os atos necessários à constituição definitiva da Associação. Em seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura do Projeto do Estatuto, por mim Secretário, cujo teor é o seguinte: "Estatuto-ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense. Denominação, Sede, objetivo e Duração. Artigo 1º A ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica. Artigo 2º A sede da Associação será na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Rua Coronel Pompeu nº153-Centro. Artigo 3º A Associação terá como finalidade a exploração e instalação do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), de caráter comunitário, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da Comunidade de Aracati, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto na Lei nº9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Artigo 4º A duração da sociedade é por tempo indeterminado. Dos Sócios. Artigo 5º São considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritos, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral e, que mantenham fiel obediência, digo, obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. Artigo 6º Ficou criadas duas categorias de sócios, a saber: 1-Sócios contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoa física ou jurídica que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada. 2-Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense e a coletividade. Artigo 7º Terão direito a voto nas Assembléias as duas categorias de sócios: beneméritos e contribuintes, este último desde que venha com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a uma dos demais sócios com direito a voto. Órgão da Administração. Artigo 8º-A organização da ACCA-Associação Comunitária Cultural Aracatiense é constituída dos seguintes órgãos: I-

Esta copia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
26 JUN 2014



Selo Autenticação ESTADO DO Ceará CM45 03 AUTENTICAÇÃO Nº FZ 813-196	Esta copia confere com a original Em testemunho Dou Fe	CABE ÓRIO ALEXAMNDRE GONDIM 2.º OFÍCIO CGC/MF-N.º 06.578.926/0001-45 Alexandriño, 744 - Centro - ARACATI - CE
	26 JUN 2014	Rua Cel Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIAO Newton Gurgel F Neto SUBSTITUTO

= II =

Assembléia Geral, órgão deliberativo; II-Diretoria, órgão Executivo; III-Conselho Fiscal, órgão de controle interno; IV-Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da Radio Comunitária FM Maré Alta. Assembléia Geral. Artigo 9º-A Assembléia Geral órgão soberano da vontade social, será constituída pelos sócios, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto. Artigo 10º-A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia. Artigo 11-A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos sócios, em número correspondente a 2/3 (dois terços) no mínimo. Artigo 12-As reuniões da Assembléia Beral serão convocadas com antecedencia minima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local em cujo texto constará a ordem do dia. Parágrafo Único-As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e em segunda convocação com qualquer número. Artigo 13-São atribuições da Assembléia Geral: a) eleger o presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação; b) eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98; c) apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanços patrimonial e prestação de contas, requisitando as informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; d) conferir título de sócios beneméritos da Associação à pessoas físicas ou jurídicas, que a crédito da Diretoria

sejam considerados dele merecedores; e) autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação ou constituição de ônus sobre os mesmos; f) promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço; g) aprovar por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio na forma do Artigo 32; h) deliberar sobre casos omissos. Artigo 14-A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 03 (três) anos, permitida a reeleição por igual período. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela emissora. Artigo 15- Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargos de supervisão ou assessoramento da administração pública, do qual decorra foro privilegiado. Artigo 16-A Diretoria será constituída de: I- Presidente; II- Vice-Presidente; III- Secretário; e IV- Tesoureiro. Artigo 17- Compete a Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal; b) elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo; c) orientar toda a administração da Associação; d) compor o quadro de pessoal da Rádio Comunitária FM-Maré Alta, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora; e) apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo exclusivamente os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária; f) apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras de título de sócio benemérito da Associação. Artigo 18- São atribuições do Presidente: a) Os poderes de administração em geral salvo os que neste Estatuto são conferidos a Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; b) representar a Associação em Juízo ou fora dele; c) em conjunto com o Tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar

Em testemunho da Verdade
Dou Fe
26 JUN. 2014
Artigino Kluber Alexandre Camindim TABEÃO
Nelson Augusto P. de S. SUBSTITUTO

CANTONIO
HOUO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº 72.613.197



Esta Copia
Em testemunho
Dou Fe
26 JUN. 2014
da Verdade

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2.º OFÍCIO
TABELIÃO
CGC/MF-N.º 06.578.926/0001-45
Antonio Kleber Alexandre Gondim
Newton Gurgel P. Neto
SUBSTITUTO
Rua Cel. Alexandrino, 744 - Centro - ARACATI - CE

= III =

contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo conselho fiscal; d) tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. Artigo 19- São atribuições do Vice-Presidente: a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar. Parágrafo Único- Ocorrendo a vacância do cargo do Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Artigo 20- Compete ao Secretário: a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento; b) publicar todas as atividades da Associação; c) assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente; d) Superintender os serviços da Secretária; e) atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos, encarregados de setores ligados às atividades da Associação; f) desempenhar as funções de relações públicas da Associação. Artigo 21- São atribuições do Tesoureiro: a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação; c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamentos; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio, móvel ou imóvel da Associação; e) elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal. Conselho Fiscal. Artigo 22- O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes. Parágrafo 1º- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. Parágrafo 2º- Em caso de vacância ou impedimento assume o respectivo suplente. Artigo 23- Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os livros de escrituração (contábil), da entidade; b) exami-

nar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito; c) opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos. Conselho Comunitário. Artigo 24-O Conselho Comunitário será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas. Artigo 25-O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, elaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e dos princípios do Artigo 4º da Radiodifusão Comunitária. Artigo 26-As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for. Patrimônio. Artigo 27-O Patrimônio da Associação é constituída: a) das contribuições dos sócios, doações, subvenções, legados e de apoio cultural recebido pela Rádio Comunitária FM Maré Alta; b) pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos, à entidade por qualquer forma legalmente admitida. Exercício Financeiro. Artigo 28-O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Artigo 29-Até o dia 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará a Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação. Disposições Gerais: Artigo 30-Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Artigo 31-Os integrantes dos órgãos da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com o dolo ou culpa, causem danos à instituição, bem como nas mesmas condições, a terceiros. Parágrafo Único-É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição. Artigo 32-Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais ou semelhantes. Finda a leitura, o Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto e, como ninguém se manifestou a respeito, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme o Artigo 8º, apurando-se o seguinte resultado: Para a Diretoria foram eleitos por aclamação: a) Presidente-Luiz D, digo,

Esta copia confere com a original
em testemunho da Verdade
Dou Fe
26 JUN. 2014

ATUALIZAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nº 913.199



Esta copia confere com o original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe

26 JUN. 2014

Antonio Kleber Alexandre Gondim
Newton Gurgel P Neto

TABELIÃO
SUBSTITUTO

lido (s)
Titula
Substituto
Ratificado
Prestador

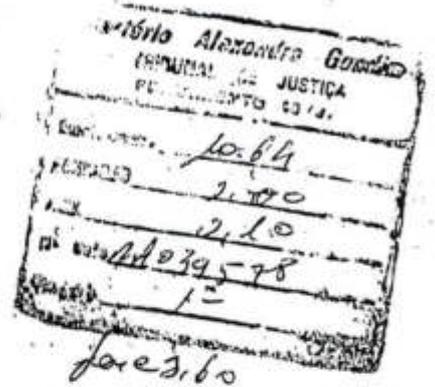
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2.º OFÍCIO
CGC/MF-N.º 06.578.926/0001-45
Alexandrino, 744 - Centro - ARACATI - CE

= IV =

Luiz Sergio Roberto Porto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Avenida Coronel Alexanzito s/n-Centro, portador da cédula de identidade RG nº256.257-SSP-Ce, e do CPF de nº028.048.473-72; b) Vice-Presidente: Raimundo Pereira Filho, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Rua Coronel Pompeu 153-Centro, portador da cédula de identidade RG nº737095-SSP-Ce, e do CPF de nº052.779.223-34; Secretário: Nelson Damasceno Porto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Avenida Coronel Alexanzito s/n, Centro, portador da cédula de identidade RG nº95002322427-SSP Ce, e do CPF nº390.384.163-34; d) Tesoureiro: Léa Miranda Porto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Avenida Coronel Alexanzito s/n-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº93002038293-SSP-Ce, e do CPF nº568.054.203-00. A senhora Maria Theresa Costa Zaranza Pereira, assim qualificada-brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Rua Coronel Pompeu nº 153-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº125483-80-SSP-Ce e do CPF de nº213.391.633-49, foi designada membro do conselho consultivo. Em seguida o Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, devendo ser lavrada a escritura pública de constituição, como está previsto no Artigo 24 do Código Civil e, finalmente, processada a inscrição da Associação no registro de Pessoas Jurídicas. Prosseguindo o Presidente facultou a palavra e como ninguém quizesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia Geral pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Finalmente o Presidente comunicou que em face da aprovação do Estatuto pela Assembléia, da eleição da Diretoria, daria inicio imediatamente aos atos necessários a constituição da Associação, na forma exigida

por lei, no que obteve a concordância unânime dos presentes, E por não ter mais nada a declarar neste ato, eu Nelson Damasceno Porto, encerrei os trabalhos desta Assembléia. Aracati, 13 de maio de 1.998. Nelson Damasceno Porto-Secretário. Luiz Sergio Roberto Porto-Presidente. Raimundo Pereira Filho-Vice Presidente. Maria Theresa Costa Zaranza Pereira-Conselho Consultivo. Léa Miranda Porto-Tesoureiro". O referido é verdade, dou fé. // Aracati, 07 de julho de 2.006. //

Raimundo Ferreira de Lima
Raimundo Ferreira de Lima
Escrevente Substituto.



MEMBROS DA DIRETORIA

OK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE
426164 SSP CE

CPF 048.828.903-30 DATA NASCIMENTO 04/11/1951

FUNÇÃO
AFONSO DE OLIVEIRA
BARRETO
MARIA EULEIDE COSTA
LIMA BARRETO

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 00573383130 VALIDADE 07/11/2016 1ª HABILITAÇÃO 10/11/1971

PROIBIDO PLASTIFICAR 519460801

OMISSÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 17/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR JOÃO PIERO 65481832428 CE128085878

DETRAN CE (CEARA)
AUTENTICAÇÃO



Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
Dou Fé, Aracati 02 JUL. 2016

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Mafra de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FÉ



AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Valido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 14 JUL. 2014

Maria Pompêia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

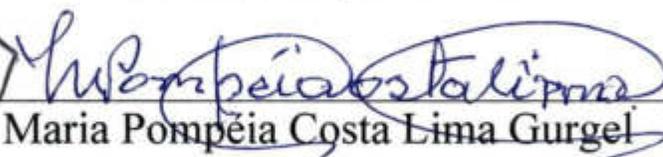
Jose Wellington Porto Costa Lima
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício Aracati - CE



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Pompéia Costa Lima Gurgel, brasileira, viúva, residente e domiciliada á Avenida Cel. Alexanzito, nº871, Centro, Aracati, Estado do Ceará, portadora do RG: nº291.523 SPSP-CE e CPF nº 381.206.743-91, **DECLARO**, para os fins de direito e ainda fazer prova a quem possa interessar, que a Sra. Felizolina Costa Lima Barreto, brasileira, solteira, comerciar, portadora do Rg:2008032209-8 SSPDS-CE e C.P.F. de nº048.828.903-30 é residente e domiciliada no endereço acima citado. Por ser a expressão consciente da verdade, assino a presente declaração, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que assim surta os efeitos jurídicos. Para clareza, firmo a presente declaração.

Aracati-CE, 05 de junho de 2014

 
Maria Pompéia Costa Lima Gurgel



DADOS DO CLIENTE

Nome: **MARIA POMPEIA C L GURGEL**
 End. Entrega: **AV CEL ALEXANDRITO, 871, CENTRO**
 Cidade: **ARACATI** CEP: **62000-000**
 End. Entrega: **Aracati** CEP: **62000-000**
 Local: **OB-1** Setor: **016** Quadra: **0120** Lote: **0100** Comp: **0000**
 Subsetor: **00** Subquadra: **00**

ECONOMIAS

Residencial: **001** | Comercial: **000** | Industrial: **000** | Pública: **000**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	R10F244662	605	621	16	15

DATAS

Leitura Atual: **21/06/2014** | Emissão: **21/06/2014** | Lacre Água: **567902**
 Leitura Anterior: **21/05/2014** | Próxima Leitura: **21/07/2014** | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: **04/2014**

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Estrigias	0-18	0-18	005	0-18	0-18
Analisadas	0-19	0-19	0-18	0-19	0-19
Em conformidade	0-19	0-19	0-18	0-18	0-19

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAUVE.
 DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	30,53	JUN/13	16	0
		JUL/13	16	0
		AGO/13	19	0
		SET/13	22	0
		OUT/13	16	0
		NOV/13	22	0
		DEZ/13	16	0
		JAN/14	17	0
		FEB/14	17	0
		MAR/14	15	0
		ABR/14	13	0
		MAI/14	16	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
PIS	0,91	VALOR DO SERVIÇO	39,20
COFINS	0,18	VALOR DO SUBSÍDIO	8,67
		VALOR TOTAL A PAGAR	30,53

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
06/2014	04/07/2014	30,53

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: **0048224766** Código de Responsável: **352967053938407 - 0441** | Mês/Ano: **06/2014**
 Local: **OB-1** Setor: **016** Quadra: **0120** Lote: **0100** Comp: **0000**
 Subsetor: **00** Subquadra: **00**
 Cidade: **ARACATI** | Vencimento: **04/07/2014** Total (R\$): **30,53**

8262000000 6 30530009900 2 04822476601 3 01002822015 9





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE

COMARCA DE ARACATI

DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, nascido(a) aos 04.11.1951, natural de (não fornecido), RG nº 426164 SSP - CE e CPF nº 048.828.903-30, filho de Afonso de Oliveira Barreto e de Maria Zuleide Costa Lima Barreto, sendo assim distribuídos:

Número Único: **119-67.2007.8.06.0035/0**

Ação: **INDENIZAÇÃO** - Hierarquia:

Localização: **2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI** Remetido em: 10/12/2007 13:28 e Recebido em: 14/12/2007 11:50

ARQUIVADO

Partes

Promovente: LUIZ CARLOS SOLHEIRO

Rep. Jurídico: 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

Promovido: FRANCISCO TACITO GOMES DA SILVA

Promovido: FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE

Promovido: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor

Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal, em andamento**, tendo como parte FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, nascido(a) aos 04.11.1951, natural de (não fornecido), RG nº 426164 SSP - CE e CPF nº 048.828.903-30, filho de Afonso de Oliveira Barreto e de Maria Zuleide Costa Lima Barreto.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937



ST. J. CE. 1ª VARA DE ARACATI



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287334

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

CPF: 048.828.903-30

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Fortaleza, 14/07/2014 11:07:19

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez(10) anos, da responsabilidade de: "FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO", portadora do C.P.F. nº048.828.903-30, residente e domiciliada à Av. Cel. Alexanzito nº871, Centro, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.


Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos: R\$14,6
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44 - FAADEP: R\$ 0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: 928062





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**
Inscrição: **000775270744** Zona: 8 Seção: 7
Município: **13218 - ARACATI** UF: CE
Data de Nascimento: **04/11/1951** Domiciliada desde: **08/08/2007**
Filiação: **MARIA ZULEIDE COSTA LIMA BARRETO**
AFONSO DE OLIVEIRA BARRETO

Certidão emitida às 09:34 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BXNM.ZJJA.ARRE.P6M5**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**

Inscrição: **000775270744** Zona: 8 Seção: 7

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 04/11/1951 Domiciliada desde: 08/08/2007

Filiação: **MARIA ZULEIDE COSTA LIMA BARRETO**
AFONSO DE OLIVETRA BARRETO

Certidão emitida às 09:28 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

/QBL.1L/Y.HY5Q.TVCC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPLAN LTDA
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 950533165

NOME: ANTERO PEREIRA FILHO

DOC. IDENTIFICAD. / CATEGORIA DE VEICULO: 20079953594 SSPDS CE

CPF: 042.496.313-20 DATA NASCIMENTO: 30/11/1946

FUNÇÃO: ANTERO PEREIRA DA SILVA MARIA NEZERA DA SILVA

RENHAÇÃO: ACC CAENAS: B

Nº VEICULO: 01631268160 VALIDEZ: 26/03/2015 1ª ANULACAO: 20/01/1967

OBSERVAÇÕES

Antero Pereira Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 28/03/2014

Antero Pereira Filho
 ASSINATURA DO EMISSOR

38150020174
 CRI 41089970

PROIBIDO PLASTIFICAR
 950533165

DETRAN - CE (CEARA)

AUTENTICACAO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Valido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 03 JUL 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

João Wellington Costa Lima Junior
 Substituto
 Cardenio Costa Lima
 1º Disc. Aracati - CE

3945094-5

348434343

Rota 18 24000 11 095200 - 0 Data de Emissao 25/06/2014
 Nome ANTERO PEREIRA FILHO
 End. Postal RU SANTOS DUMONT 00863
 FARIAS BRITO - ARACATI - 62800000
 Medidor 773600 Postu 0000 A885
 Classe 01-RESIDENCIAL *RIFASICO Fator de Potencia 0,00
 RG / CPF / CNPJ 042496318-20 CGF
 Nome do Responsavel

Jun/2014 25/06/2014 25/07/2014
 Conjunto ARACATI
 Mês Abr/2014 *EUSD 94,69
 DICIPI = 0,00 P

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Mensal			Apuração Individual		
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
291,82	27,00%	78,79	DIC 5,67	11,34	22,69	0,00	0,00	0,00
			PIR 3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
			DMIC 3,29			0,00		

Leit. Anual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (A/W)	Consumo Incl.	Consum. Fix.	Tarifas (R\$/kWh)	Valor (R\$)
25874	25334	1,00	548	0,00	548	0,54842	291,82
25/06/14	27/05/14		29 DIA8		548		291,82

RESERVAÇÃO
 VALOR CONSUMO DO MES 291,82
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 88,12

VERIFICAR VOTO 02/07/2014 TOTAL A PAGAR (R\$) 379,94

EMPISACAO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	193,98
Transmissao	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (ICMS PIS-COFINS) ...	97,84
TOTAL	291,82

HISTORICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Jun	541	291,82
Ma	540	
Mar	551	
Abr	569	
Mai	582	
Jun	561	
Jul	511	
Ago	486	
Sep	560	
Out	564	
Nov	517	
Dez	533	
Jan	525	

importante

A COELHE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS

Consta desta fatura R\$ 19,85 referente a PIS e COFINS.

CARTORIO COSTA LIMA
1º OFICIO LIMA
ARACATI - CE

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou F. Aracati

AUTENTICAÇÃO
 03 JUL 2014

Luciano Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Gurgel - Substituto
 de Souza - Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE

Jose Wellington Pardo
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício Aracati - CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felamino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE FEITOS CÍVEIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR em tramitação**, nenhuma ação cível, tendo como parte ANTERO PEREIRA FILHO, brasileiro(a), natural de Aracati(CE), nascido(a) aos 30.11.1946, portador(a) do RG nº 20079953594 SSP/CE e do CPF nº 042.496.313-20, filho(a) de Antero Pereira da Silva e de Maria Bezerra da Silva.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal** desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI

 Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIÁRIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR**, nenhuma ação criminal, em desfavor de ANTERO PEREIRA FILHO, brasileiro(a), natural de Aracati(CE), nascido(a) aos 30.11.1946, portador(a) do RG nº 20079953594 SSP/CE e do CPF nº 042.496.313-20, filho(a) de Antero Pereira da Silva e de Maria Bezerra da Silva.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial** Cível e Criminal desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermundo Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6



 Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287346

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTERO PEREIRA FILHO

CPF: 042.496.313-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias N° 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:08:58

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

C E R T I D ã O

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "ANTERO PEREIRA FILHO", portador do C.P.F.nº042.496.313-20, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 6280, Centro, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.
José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos: R\$14,61
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44
FAADEP: R\$0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: AG-928066





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTERO PEREIRA FILHO**
Inscrição: **004455250787** Zona: 8 Seção: 3
Município: **13218 - ARACATI** UF: CE
Data de Nascimento: **30/11/1946** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **MARIA BEZERRA DA SILVA**
ANTERO PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:54 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MTY4.EZKF.9NMI.H2T9**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANTERO PEREIRA FILHO**

Inscrição: **004455250787** Zona: 8 Seção: 3

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 30/11/1946 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA BEZERRA DA SILVA
ANTERO PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:52 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

AEWQ.1ERK.LØGK.FC5S

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
 1.159.007
 REGISTRO CEARÁ
 NOME **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**
 FILIAÇÃO **Gredison Bravo**
Joana Maria de Sales Bravo
 Aracati, 30/12/1956
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
 D.R. Nº 15584
 POLÍCIA GERAL
 ASSINATURA DO PORTADOR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DA 619.645
 Nº DA 619.644
 ARACATI - CE

AUTENTICAÇÃO
 Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 JUL 2014
 Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
 VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 Maria Cleide Sales Bravo

CIC
 NASCIMENTO **30.12.56** INSCRIÇÃO NO CPF **16.248.393.34**
 CONTRIBUINTE
MARIA CLEIDE SALES BRAVO
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DA 619.647
 Nº DA 619.646
 ARACATI - CE

AUTENTICAÇÃO
 Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 JUL 2014
 Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
 VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



A conta da sua TV por assinatura.



TM Rio 2016



CTCE FORTALEZA CE PLS
 MARIA CLEIDE SALES BRAVO
 R DQ CAXIAS, 59
 CENTRO
 62800-000 ARACATI CE

7213345630201470000079289530020614
 POSTAGEM: 02/06/2014 VENCIMENTO: 15/06/2014



AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)

Valido Somente Com o selo de autenticidade.

Don Fê, Aracati

02 JUL. 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular

Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto

Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

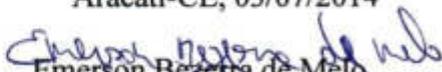
EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**, nascido(a) aos 30.12.1956, natural de Aracati-CE, RG nº 1.159.007 SSP - CE e CPF nº 161 248 393 34, filho de Grediston Bravo e de Joana Maria de Sales Bravo, sendo assim distribuídos:

Número Único: 504-44.2009.8.06.0035/0
Ação: BUSCA E APREENSÃO - Hierarquia:\PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO\Processo Cautelar\Busca e Apreensão
Localização: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI Remetido em: 26/06/2009 11:51 e Recebido em: 03/07/2009 13:41
Assunto(s)
LIMINAR - Hierarquia: \DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO\Medida Cautelar\Liminar Arquivado definitivamente
Partes
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A Rep. Jurídico: 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES Requerido: MARIA CLEIDE SALES BRAVO

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.
Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal**, tendo como parte **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**, nascido(a) aos 30.12.1956, natural de Aracati-CE, RG nº 1.159.007 SSP - CE e CPF nº 161 248 393 34, filho de Grediston Bravo e de Joana Maria de Sales Bravo.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SETOR

LO



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287340

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA CLEIDE SALES BRAVO

CPF: 161.248.393-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:08:06

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07

Tabelionato - Registro Civil - Protesto

Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934

Aracati - Ceará - CEP - 62800-000

e-mail - costalimaloficio@bol.com.br

site - costalimaloficio.com.br

N.º 1261

CERTIDÃO

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel,
Oficial de Protesto do Primeiro
Ofício desta Comarca e Cidade de
Aracati, Estado do Ceará, por
nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de protesto de títulos, verifiquei **NÃO CONSTAR** título(s) protestado(s) da responsabilidade de: MARIA CLEIDE SALES BRAVO, portadora do C.P.F.nº161.248.393-34, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 59, Centro, Aracati - Ceará. **Esta Certidão tem validade de 30 dias, conforme provimento do Tribunal de Justiça 06/2010.** O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 03 de julho de 2014


Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.
Maria de Lourdes Góis de Souza

Maria de Lourdes Góis de Souza
Substituta



Emolumentos: R\$9,96
Fermoju: R\$2,85
SELO: R\$5,30
ISS/FAADEP R\$ 0,80
Busca: R\$ 4,44
Selo: AG-928079
Via: 1



Cartório Alexandre Gondim

2º Ofício – Cidade de Aracati / CE

Serviço Notarial e Registral

(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)

Antonio Kleber Alexandre Gondim – Titular

Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

Nº 32/2014



CERTIDÃO

**Antonio Kleber Alexandre
Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da
Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por
nomeação legal, etc.**

Certifico, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros de registro de instrumento de protesto de títulos, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) protestado(s), nos últimos cinco (05) anos, da responsabilidade de(a) **MARIA CLEIDE SALES BRAVO - CPF nº 161.248.393-34**. O referido é verdade, dou fé. Eu, *Newton Gurgel Pinto Neto* Escrevente Compromissado, responsável pelo setor, digitei.

Aracati (Ce), 03 de julho de 2014.

NEWTON GURGEL PINTO NETO
TABELIAO SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$9,97 - Busca: R\$ 4,33 - Fermoju: R\$2,85 - Ferc: R\$5,30 - Iss: R\$ 0,30

"Válido somente com o selo de autenticidade"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARACATI-CEARÁ
CARTÓRIO JORGE ALMEIDA

Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ Nº 02.854.159/0001-07

Titular: *Dr. Jorge Luís Portela de Almeida*

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Jorge Luís Portela de Almeida, titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal e etc.

CERTIDÃO Nº 029

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório os livros referentes à Instrumento de Protestos, observei **NÃO CONSTAR**, protestos em nome de **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**, inscrita no CPF sob o nº 161.248.593-34. E para constar, foi lavrada esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**, que vai assinada por mim, *Mariane Fernandes da Silva* Escrevente Autorizada, Mariane Fernandes da Silva. Aracati, 02 de julho de 2014. *Esta Certidão tem validade de 30 dias, conforme provimento do Tribunal de Justiça 01/2007.* Emolumentos: R\$ 9,96; Fermoju: R\$ 2,85; Selo: R\$ 5,30; iss/faadep: 0,79; Total: R\$ 18,90.

EM TESTEMUNHO *JAP* DA VERDADE

Mariane Fernandes da Silva
MARIANE FERNANDES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Barão de Messejanas, 1209 – Centro – Aracati-CE – CEP: 62.800 – 000 -Fone/fax: (088) 3421-3437
E-mail: cartoriojorgealmeida@hotmail.com



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**
Inscrição: **004452670744** Zona: 8 Seção: 1
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 30/12/1956 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: JOANA MARIA DE SALES BRAVO
GREDISTON BRAVO

Certidão emitida às 10:36 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

VKDB.DUJD.YP+U.VB4Y



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA CLEIDE SALES BRAVO**

Inscrição: **004452670744** Zona: 8 Seção: 1

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 30/12/1956 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: **JOANA MARIA DE SALES BRAVO
GREDISTON BRAVO**

Certidão emitida às 10:39 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

BLSN.ZI1Z.F29X.NXDY

Nº DO CLIENTE

49919-6

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (LUCIANO COSTA LIMA GURGEL)

343325579

Roteq 09 24000 02 047500 - 7 Empresa de Distribuição 14/05/2014

Nome LUCIANO COSTA LIMA GURGEL
End. Postal RUA CEL ALEXANZITO 01128
- ARACATI - 62800000

Medidor 2184222
Classe 01-RESIDENCIAL TRIFASICO
RG / CPF / CNPJ 060287563-34

Preço 0000 0000
Fator de Precisão 0,00
COP

Nome do Responsável

DATA

Viz. do Faturamento	Data de Aproximação	Proxima Data de Faturamento
Mai/2014	14/05/2014	12/06/2014

INDICADORES DE CONSUMO

Consumo	Período	Valor
ARACATI	Mai/2014	EUSD 79,64
DIGEL	0,00 P	

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
251,50	27,00%	67,90

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

9262.6594.0560.2779.0430.F001.42ED.BC45

INFORMAÇÕES SOBRE O PREÇO DE VENDAS

Val. Atual	Val. Anterior	Cresc.	Variação (R\$)	Cresc. (%)	Cresc. (%)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
29653	29156	1,00	497	0,00	497	29156	29653
14/05/14	12/04/14		32 0168		497		251,50

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR CONSUMO DO MES	251,50
JUROS DO MES	0,07
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	70,48

pag. em 14/06/14

VENCIMENTO **16/06/2014** TOTAL A PAGAR (R\$) **322,05**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Energia	106,09	419	419
Transmissão	8,75	497	497
Distribuição	48,32	367	367
Encargos Setoriais	11,24	489	489
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	80,09	354	354
TOTAL	251,50	680	680
		404	404
		369	369
		388	388
		382	382
		411	411
		367	367
		322	322

importante



AUTENTICACÃO
 Confira Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autentic. 2014
 Dou Fé, Aracati _____
 Maria Pompêla Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Serviço de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE FEITOS CÍVEIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIÁRIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC - Sistema Processual Informatizado relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal de Aracati**, verifiquei **CONSTAR** uma ação(ões) cível(is) em tramitação, tendo como parte ativa **LUCIANO COSTA LIMA GURGEL** (e Maria Pompéia Costa Lima Gurgel), brasileiro(a), nascido aos 24.11.1954, portador do RG nº 2007072501-7 SSP/CE e do CPF nº 060.287.563-34, filho(a) de João Adolfo Costa Lima Gurgel do Amaral e de Maria Pompéia Costa Lima Gurgel. *Tal(is) procedimento(s), encontra(m)-se assim distribuído(s):*

Dados Gerais	
Número Único: 2535-52.2000.8.06.0035/0	
Ação: MONITÓRIA - Hierarquia:	
Número SPROC: 2000.0161.7932-4/0	
Competência: 1ª E 2ª VARA - INTERIOR	Natureza: CÍVEL
Classe: TODAS AS VARAS - 2V/2VJ	Nº Antigo: 1997002008803
Nº de Volumes: 1	Data do Protocolo: 23/09/1997 00:00
Nº de Anexos: 0	Valor da Causa (R\$): 7,159.03
Justiça Gratuita: NÃO	
Documento de Origem: PETIÇÃO INICIAL	
Documento Atual: PETIÇÃO INICIAL	
Unidade Responsável: 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI Partir de: 26/09/1997 00:00	
Localização Interna: M-3 12/05/2014	

Partes

Requerente: **MARIA POMPEIA COSTA LIMA GURGEL**
Requerente: **LUCIANO COSTA LIMA GURGEL**
Rep. Jurídico: **9508 - CE FABIANA COSTA LIMA DE SA**
Requerido: **MUNICIPIO DE ARACATI-CE**

Distribuições

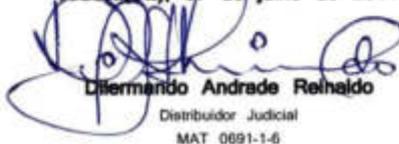
Data da redistribuição: **24/09/1997**
Órgão Julgador: **2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI**
Relator: **2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI**

Movimentações

Data	Fase	Complementos/Observação
17/09/2013 13:47	JUNTADA DE DOCUMENTO	AR
26/08/2013 15:01	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	OFÍCIO Nº 402/2013

A pesquisa realizada levou em consideração também os feitos registrados na unidade do JECC da Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.
Aracati(CE), 07 de julho de 2014


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
MAT 0691-1-6





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR em tramitação**, nenhuma ação criminal, em desfavor de LUCIANO COSTA LIMA GURGEL, brasileiro(a), natural de Aracati(CE), nascido(a) aos 24.11.1954, portador(a) do RG nº 2007072501-7 SSP/CE e do CPF nº 060.287.563-34, filho(a) de João Adolfo Costa Lima Gurgel do Amaral e de Maria pompéia Costa Lima Gurgel.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial** Civil e Criminal desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI

Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287321

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUCIANO COSTA LIMA GURGEL

CPF: 060.287.563-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias N° 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:05:44

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de **REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "LUCIANO COSTA LIMA GURGEL", portador do C.P.F.nº060.287.563-34, residente e domiciliado à Av. Cel. Alexanzito nº 1128, Centro, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos:R\$ 14,61
Fermoju:R\$3,08
SELO:R\$5,30
ISS:R\$0,44
FAADEF:R\$ 0,73
Buscas:R\$4,62
SELO:AG-928063





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUCIANO COSTA LIMA GURGEL**

Inscrição: **004482140701** Zona: 8 Seção: 16

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 24/11/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA POMPEIA COSTA LIMA GURGEL

JOAO ADOLFO COSTA LIMA GURGEL DO AMARAL

Certidão emitida às 10:59 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

YNHS.TIQH.BTDV.ZJL/



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUCIANO COSTA LIMA GURGEL**

Inscrição: **004482140701** Zona: 8 Seção: 16

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 24/11/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA POMPEIA COSTA LIMA GURGEL

JOAO ADOLFO COSTA LIMA GURGEL DO AMARAL

Certidão emitida às 11:00 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

8SNV.6ZN2.VP9D.FJ7P

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

OK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JACQUELINE GOMES PINTO

DOC. EMISSOR / ORGANIZADOR: 2006010100601 SSPDS CE

CPF: 221.051.583-15 DATA NASCIMENTO: 22/10/1961

FUNCIONARIO: CARLOS ALBERTO ARREU PINTO
 MARIA CLEA GOMES PINTO

PERMISSAO: ACC CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 02104198800 VALIDADE: 14/10/2016 1ª HABILITACAO: 04/02/1982

SEM OBSERVAÇÃO;

Jacqueline Gomes Pinto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 09/11/2011

52896158076
 CE127827714

DETRAN-CE (CEARA)

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 519384746

PROIBIDO PLASTIFICAR 519384746



AUTENTICACAO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 Jul. 2016

[Signature]

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4.3 N° 344312736
Rote 36 24004 06 078000 - 8 **Data de Emissão** 22/05/2014
Nome JACQUELINE GOMES PINTO
End. Postal VL PRAIA DE QUIXABA 00000
 SAO JOSE - ARACATI - 62800000
Medidor 2364036 **Posto** 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO **Fator de Potência** 0,00
RG/CPF/CNPJ 221051583-15 **CGF**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima	Consumo	Valor
Mai/2014	22/05/2014	20/06/2014	AR-CATI	R\$22,45
			Revisão	DICR1= 0,00 P

Descrição	Código (UEN)	Alíquota	Valor do Imposto	Classif.	Ym.	Quant.	Valor	Imposto	Valor
65,88		27,00%	17,78	OIC	5,67	11,34	22,69	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL									
F035, D201, D06F, 6100, 6990, F035, 504F, C971									
				FIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00
				DMIC	0,25			0,00	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Período	Consumo (kWh)								
22/05/14	71637	71482	1,06	125	2,36	125		0,52118	65,88
22/05/14				125					65,88

VALOR CONSUMO DO MES 65,88
MULTA MORATORIA REF 02/2014 1,16
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 9,35

VENCIMENTO 01/07/2014 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 76,39

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO											
Transmissão	12,78	152	125	110	144	131	215	162	170	179	132	178	158
Distribuição	12,78	125	110	144	131	215	162	170	179	132	178	158	158
Encargos Setoriais	20,97	125	110	144	131	215	162	170	179	132	178	158	158
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	20,97	125	110	144	131	215	162	170	179	132	178	158	158
TOTAL	65,88	125	110	144	131	215	162	170	179	132	178	158	158

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 3,19 referente a PIS e COFINS.
 (Art. 9º, Inc. I do art. 100º da Lei nº 10.437/02 e 10.833/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati

02/07/2014

Luiza Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Leide Lourenço B. de Souza - Esc. Autorizada

CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Nº do Cliente: 4877332-8 Referência: Mai/2014
 Data de Emissão: 22/05/2014 Total a Pagar (R\$): 76,39
 Nº da Nota Fiscal: 344312736 Nº de Controle: 0004877332 00025 39302 08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte JACQUELINE GOMES PINTO, nascido(a) aos 22.10.1961, natural de (não fornecido), RG nº 2006010100601 SSP - CE e CPF nº 221.051.583-15, filho de Carlos Alberto Abreu Pinto e de Maria Clea Gomes Pinto, assim distribuídos:

Número Único: 7129-12.2000.8.06.0035/0
Unidade Responsável: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI A Partir de: 08/03/2002 00:00

Concluso ao Juiz

Partes

Exequente: IBAMA

Rep. Jurídico: 10780 - CE JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES
Exeqüido: JAQUELINE GOMES PINTO

Número Único: 610-16.2003.8.06.0035/0
Ação: REINTEGRACAO DE POSSE - Hierarquia:
Localização: JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL Remetido em: 20/10/2003 12:14 e Recebido em: 20/10/2003 12:18

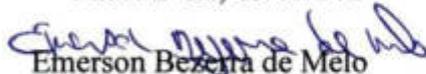
Baixa definitiva

Partes

Requerente: JACQUELINE GOMES PINTO
Requerido: CHICO DE BIBINHA, CESAR DE BATATAO, CHOQUINHO, CORDEIRO, ISAIAS E MATIAS

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.
Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SETOR



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal**, tendo como parte JACQUELINE GOMES PINTO, nascido(a) aos 22.10.1961, natural de (não fornecido), RG nº 2006010100601 SSP - CE e CPF nº 221.051.583-15, filho de Carlos Alberto Abreu Pinto e de Maria Clea Gomes Pinto.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SECOLO



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287331

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JACQUELINE GOMES PINTO

CPF: 221.051.583-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:06:58

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

GARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de **REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez(10) anos, da responsabilidade de: "JACQUELINE GOMES PINTO", portadora do C.P.F.nº221.051.583-15, residente e domiciliada na VL Praia de Quixaba, s/nº, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.
José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos:R\$14,61
Fermoju:R\$3,08
SELO:R\$5,30
ISS:R\$0,44
FAADEF:R\$0,73
Buscas:R\$4,62
SELO:AG-928068





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JACQUELINE GOMES PINTO**
Inscrição: **004628360752** Zona: 8 Seção: 272
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 22/10/1961 Domiciliada desde: 23/12/2013
Filiação: MARIA CLEA GOMES PINTO
CARLOS ALBERTO ABREU PINTO

Certidão emitida às 10:23 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

WMDM.7T5D.HL6X.8JEQ



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JACQUELINE GOMES PINTO**

Inscrição: **004628360752** Zona: 8 Seção: 272

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 22/10/1961 Domiciliada desde: 23/12/2013

Filiação: **MARIA CLEA GOMES PINTO**
CARLOS ALBERTO ABREU PINTO

Certidão emitida às 10:12 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **DB2W.9MHC.RIZF.SUFZ**

Nº DO CLIENTE
582460-5

coelce

Para aplicar nos atendimentos, utilize o nº acima sempre que estiver em contato conosco.

Rua/Av. ou Rua/Av. 120 CEP 01433-040 Fone/Fax 011-5072-0100
CNPJ 07.043.251/0001-19 CEC 25.102.010-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-1 | N: **343870545**

Rota: **12 24000 01 081500-2** Data de Emissão: **19/05/2014**
Nome: **SANDRO BARRETO GUINARAES**
End. Postal: **RUA BENY CARVALHO 01263**
- ARACATI - 60000000
Medidor: **11729274** Poste: **0000 0000**
Classe: **01-RESIDENCIAL MONOFASICO** Fator de Potência: **0,00**
RG/CPF/CNPJ: **370930373-72** CCF:

Nome do Responsável:

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Para Leituras	Conjuntura	Mês	Valor
Mai/2014	19/05/2014	16/06/2014	ARACATI	Mar 2014	R\$60 30,29
				DIC01 = 0,00 F	

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mês	Valor
53,77	27,30%	14,50	DIC	15,67

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

Mês	Valor	Mês	Valor
DIC	15,67	DIC	15,67
PIC	3,40	PIC	6,97
DNIC	3,29	DNIC	10,95

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

For. Ant. (R\$)	For. Anterior (R\$)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
17929	17753	1,00	176	0,03	176	0,5170%	90,77
15 05 14	16 04 14		33 DIAS		176		90,77

VALOR CONSUMO DO MES	VALOR (R\$)
MULTA MORATORIA REF 02/2014	1,36
CORRECAO MONETARIA DO MES	1,50
JUROS DO MES	1,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,35
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL 85 3487 6671 1/1	5,00
TAXA DE RELIGACAO	5,66

Pg Regina

VENCIMENTO **25/06/2014** TOTAL A PAGAR (R\$) **115,19**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	72,10
Transmissão	17,44
Distribuição	4,06
Encargos Setoriais	28,89
Tributos (ICMS FIS-COFINS)	90,77
TOTAL	90,77

HISTÓRICO DE CONSUMO (Mês 12 meses)

155	176	142	186	153	169	139	146	149	146	146	187
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

importante

A ANEEL APROVOU UM AUMENTO MÉDIO DE 16,77% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NUM. 1711 DE 15 DE ABRIL DE 2014

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (a) Original (ala) Apresentado (a)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
Dou Fé, Aracati 02 JUN 2014

Taria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Para mais informações consulte o site www.coelce.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI
DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Serviço de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro da Fátima

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIÁRIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC - Sistema Processual Informatizado relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal de Aracati**, verifiquei **CONSTAR** uma ação(ões) cível(is) em tramitação, registrada(s) em desfavor de **SANDRO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro(a), nascido aos 15.09.1967, portador do RG nº 871087 SSP/CE e do CPF nº 370.930.373-72, filho(a) de Antônio Carlos Silvério Guimarães e de Raimunda Barreto Guimarães. *Tal(is) procedimento(s), encontra(m)-se assim distribuído(s):*

Número Único: 1454-29.2004.8.06.0035/0

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Número SPROC: 2004000735373/0

Data do Protocolo: 26/07/2004 12:08

Documento Atual:

Órgão Julgador: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

Relator: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

Localização: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI Remessa: 10/08/2004 Recebimento: 12/08/2004

Localização Interna: E5

Última Movimentação: CONCLUSO AO JUIZ em 18/06/2014

TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO

Partes

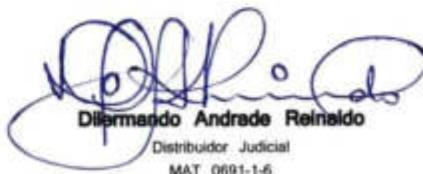
Exequente: A UNIAO

Exequido: SANDRO BARRETO GUIMARAES

A pesquisa realizada levou em consideração também os feitos registrados na unidade do JECC da Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014


Dilermundo Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
MAT 0691-1-6





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI
DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Serviço de Distribuição - Travessa Felamino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIÁRIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, NA FUNÇÃO DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC - Sistema Processual Informatizado relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal de Aracati**, verifiquei **CONSTAR** uma ação(ões) criminal(is) em tramitação, registrada(s) em desfavor de **SANDRO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro(a), nascido aos 15.09.1967, portador do RG nº 871087 SSP/CE e do CPF nº 370.930.373-72, filho(a) de Antônio Carlos Silvério Guimarães e de Raimunda Barreto Guimarães. *Tal(is) procedimento(s), encontra(m)-se assim distribuído(s):*

Número Único: 48861-79.2014.8.06.0035/0

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO - DIFAMAÇÃO

Número SPROC: /0

Data do Protocolo: 05/06/2014 17:31

Documento Atual: TERMO CIRCUNSTANCIAL DE OCORRÊNCIA

Órgão Julgador: JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Relator: JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Localização: JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL Remessa: 05/06/2014 Recebimento: 06/06/2014

Localização Interna: A7 26/06/14

Última Movimentação: JUNTADA DE DOCUMENTO em 16/06/2014

Obs: DESIGNAR AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES

Audiência Marcada para 23/07/2014 09:00

Partes

Autor do fato: SANDRO BARRETO GUIMARAES

Vítima: FRANCISCO MAGELA HONORATO DE LIMA JUNIOR

A pesquisa realizada levou em consideração também os feitos registrados na unidade do JECC da Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
MAT 0691-1-6





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287342

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SANDRO BARRETO GUIMARAES

CPF: 370.930.373-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:08:34

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez(10) anos, da responsabilidade de: "SANDRO BARRETO GUIMARÃES", portador do C.P.F.nº370.930.373-72, residente e domiciliado à Rua Bení Carvalho nº1263, Nossa Senhora de Lourdes, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos:R\$14,61
Fermoju:R\$3,08
SELO:R\$5,30
ISS:R\$0,44
FAADEP:R\$0,73
Buscas:R\$4,62
SELO:AG-928070





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SANDRO BARRETO GUIMARAES**
Inscrição: **004457050760** Zona: 8 Seção: 3
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 15/09/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: RAIMUNDA BARRETO GUIMARAES
ANTONIO CARLOS SILVERIO GUIMARAES

Certidão emitida às 10:21 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/WSG.LOTW.PNOB.Z1LJ**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SANDRO BARRETO GUIMARAES**

Inscrição: **004457050760** Zona: 8 Seção: 3

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 15/09/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: RAIMUNDA BARRETO GUIMARAES

ANTONIO CARLOS SILVERIO GUIMARAES

Certidão emitida às 10:16 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

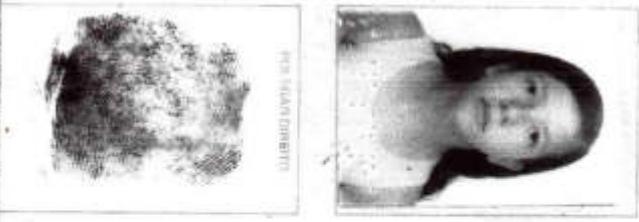
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

ZWS3.RYMM.7LXY.8IDW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Josiany Reinaldo Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005010323319 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/8/2005

NOME JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA

VA
FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DA SILVA E ELIENE REINALDO DA SILVA

NATURALIDADE ARACATI-CE DATA DE NASCIMENTO 29/7/1993

DOC ORIGEM CERT.NASC. 30129 L A/44 F

194V ARACATI/CE

PORTALIZADA-CE
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

ARACATI-CE
1º OFÍCIO

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ

YNA
Nº DA 619.668

ARACATI-CE
Nº DA 619.667

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (als) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.

Dou Fé, Aracati 02 JUL 2014

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.792.693-44

Nome
JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA

Nascimento
29/07/1993

ARACATI-CE
1º OFÍCIO

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ

SALPX 03
Nº DA 619.669

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (als) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.

Dou Fé, Aracati 02 JUL 2014

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OK



Você, sem fronteiras.



CTCE FORTALEZA CE PL5
JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA
CORONEL VIRGILIO TAVORAS, 795
CENTRO
62800-000 - ARACATI - CE



7214049716 05481 00000086739 30 020614

APLICATIVO TIM WI-FI

BAIXE AGORA NO GOOGLE PLAY GRATUITAMENTE E VEJA O MAPA COM A COBERTURA



AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (a)

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.

Dou Fé, Aracati 02 JUL 2014

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 29.07.1993, natural de Aracati-CE, RG nº 2005010323319 SSP - CE e CPF nº 029.792.693-44, filho de José Ferreira da Silva e de Eliene Reinaldo da Silva.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.
Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal**, tendo como parte JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 29.07.1993, natural de Aracati-CE, RG nº 2005010323319 SSP - CE e CPF nº 029.792.693-44, filho de José Ferreira da Silva e de Eliene Reinaldo da Silva.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287352

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA

CPF: 029.792.693-44

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 11:10:25

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de **REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez(10) anos, da responsabilidade de: "JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA, portadora do C.P.F.nº029.792.693-44, residente e domiciliada à Rua Cel. Virgílio Tavora nº795, Centro, Aracati- Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel,
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel
Substituto.
José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituto.



Emolumentos: R\$14,61
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44
FAADEP: R\$0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: AG-928069



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA**
Inscrição: **076727050701** Zona: 8 Seção: 260
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 29/07/1993 Domiciliada desde: 20/10/2009
Filiação: ELIENE REINALDO DA SILVA
JOSE FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:24 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

WHOV.ASVA.UGS1.U5+R



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JOSIANY REINALDO FERREIRA DA SILVA**

Inscrição: **076727050701** Zona: 8 Seção: 260

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 29/07/1993 Domiciliada desde: 20/10/2009

Filiação: ELIENE REINALDO DA SILVA
JOSE FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:19 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **U26N.Y6WF.A8GY.KXZØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO



AUTENTICACAO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 JUL. 2014

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OK



AUTENTICACAO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 JUL. 2014

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro, casado, portador do CPF 161.249.603-20, e RG. Nº 606951 SSP CE, **DECLARO** para os devidos fins, e para quem interessar possa, sob as penas previstas no art. 299 do código penal brasileiro, que resido à TRAVESSA SÃO SERAFIM, 1284 em ARACATI CEARÁ. Por ser expressão da verdade e para documentar firmo o presente para que surta seus efeitos.

Aracati-CE, 4 de julho de 2014.

Cartório
Costa Lima

Luciano de Oliveira Batista

Luciano de Oliveira Batista



Por
autenticidade de
*Luciano de Oliveira
Batista*
04 JUL. 2014
Dias 04, Aracati CE.
Cm. Testemunha
Frederico

514

Formulário EREH/Utilizad
Rua Padre Manoel da Costa, 678 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-900

341874121

Rota: 01 24000-02 321000 - 5
Nome: ANISIO RIBEIRO MONTEIRO
End. Postal: RUA SAO SERAFIM 01284 - ARACATI -
Medidor: 1238673
Causa: 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
RG/CPF/CNPJ: 112045083-72
Nome do Responsável:
Outra de Emissão: 02/05/2014
Ponte: 0000 0000
Fator de Potência: 0,00
CCF:

DATA DE APRESENTAÇÃO			INDICADORES DE CONSUMO						
Período	Data da Apresentação	Data de Vencimento	Conjunto	Padrão Individual			Apuração Individual		
Período	Data da Apresentação	Data de Vencimento	Mês	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
02/05/2014	02/05/2014	02/06/2014	02/05	73,39	11,04	22,69	0,00	0,00	0,00
TAXAS			DMC	0,27			0,00		
TAXAS			PC	0,42			0,00		
TAXAS			DMIC	0,25			0,00		

Let. Anual	Let. Anterior	Consumo (kWh)							
42700	47770	1,30	1,01						

DESCRICO	Valor
VALOR CONSUMO DO MES	73,39
MULTA MORATORIA REF 04/2014	1,11
JUROS DO MES	0,61
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,35

12/05/2014

84,46

Descrição	Valor
Gravata	0,00
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	0,00
TOTAL	0,00

Importante CONTAS EM ATRASO
REVISÃO DE VENCIMENTO:
 Informamos existir débito vencido sem adesão aos juros até esta data, no valor de R\$ 65,42. Conforme art. 172 do Reg. Anel 414/10, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o débito tenha sido pago, não se considerará este aviso. Faça o cancelamento de pagamento, sem fornecimento, para encerrar o ciclo contratual.

CARTÃO COSTA 1459
1º OFÍCIO DE ARACATI - RJ
 Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati, 12 de Maio de 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gargel - Titular
 Luciano Costa Lima Gargel - Substituto
 Maria de Lourdes Costa Lima Gargel - Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 TUKL 03
 AUTENTICIDADE
 Nº GA 619.777



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE

COMARCA DE ARACATI

DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

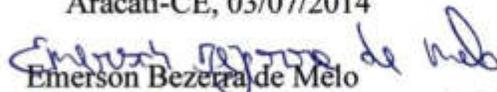
**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, nascido(a) aos 06.08.1964, natural de Aracati-CE, RG nº 606.951 SSP - CE e CPF nº 161 249 603 20, filho de José Batista Filho e de Rosa de Oliveira Batista .

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor

Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SETC



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal**, tendo como parte LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, nascido(a) aos 06.08.1964, natural de Aracati-CE, RG nº 606.951 SSP - CE e CPF nº 161 249 603 20, filho de José Batista Filho e de Rosa de Oliveira Batista.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SETOR



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287469

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA

CPF: 161.249.603-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Fortaleza, 14/07/2014 11:49:54

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

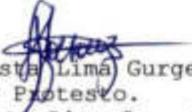
C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

C E R T I D ã O

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, portador do C.P.F. nº161.249.603-20, residente e domiciliado à Rua São Serafim nº1227, Varzea da Matriz, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.


Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.
José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta

Emolumentos:R\$14,61
Fermoju:R\$3,08
SELO:R\$5,30
ISS:R\$0,44
FAADEP:R\$ 0,73
Buscas:R\$4,62
SELO:AG-928064





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**
Inscrição: **004516670728** Zona: 8 Seção: 30
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 06/08/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ROSA DE OLIVEIRA BATISTA
JOSE BATISTA FILHO

Certidão emitida às 13:32 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IV8V.J+BM.YWAM.EIIK**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**

Inscrição: **004516670728** Zona: 8 Seção: 30

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 06/08/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ROSA DE OLIVEIRA BATISTA
JOSE BATISTA FILHO

Certidão emitida às 11:27 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

VVH4.YVLE.KATH.KSNC



*Jose Wellington Porto Costa Lima
Substituto
Cartão Costa Lima
1º Distrito Aracati - CE*

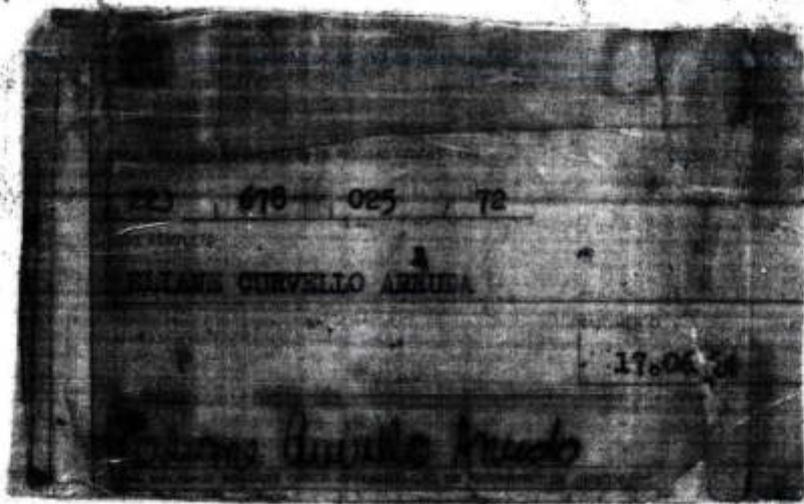


AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
Do(a) F. Aracati 09 JUL. 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Jose Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima
1º Disco Aracati - CE

AUTENTICACÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.

Dou Fé, Aracati 09 III 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Jose Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima
1º Disco Aracati - CE

AUTENTICACÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.

Dou Fé, Aracati 09 III 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Nº DO CLIENTE

5591375-0

COBICE

Rua Pedro Valdeiros, 130 - CEP 00133-040 - Aracati - CE
CNPJ 07.942.251/0001-20 - CUF 06.001.222-7
A Tarifa Social de Energia Elétrica tem caráter prioritário e não pode ser cobrada de outros consumidores.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B1 - SÉRIE B - LI Nº 337201424

Rota 14 24000 10 106944 - 6 Data de Emissão 21/03/2014

Nome ELIANE CURVELLO ARRUDA

End. Postal PV ASSENTAMENTO PORTO JOSE ALVES 00158 00158
AEROPORTO - ARACATI - 62800000

Medidor 368272

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL BIFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 223678025-72

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Período de Referência	Data de Apresentação	Próximo Período
Mar/2014	21/03/2014	22/04/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Mês	Índice
ARACATI	Jan 2014	100,00

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
109,40	13%	14,22

Padrão de Referência	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
DMIC	0,29		0,88

ÁREA RESERVADA AO CONTROLADOR

0-87.0769.2276-4016-0165-6255-0388-0388

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Const. Fix.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1305	1061	1,00	244	0,00			132,57

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	109,40
MULTA MORATORIA REF 02/2014	1,54
JUROS DO MES	0,18
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	21,45

FRN 240018P21215144 00352202 132,57 25/02/04/14

VENCIMENTO 01/04/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 132,57

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	109,40
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (TOM, PIS, COFINS)	0,00
TOTAL	109,40

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
143	
244	
174	
174	
127	
130	
142	
116	
136	
46	
0	
0	
0	

importante

Direitos e Deveres

É seu direito contar com serviço gratuito

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé Aracati 09 JUL 2014

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

João Wellington Porto Costa Lima
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício Aracati - CE

CARTÓRIO COSTA LIMA
 1º OFÍCIO
 ARACATI - CE



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à 1ª, 2ª, 3ª Varas, verificou-se NÃO CONSTAR nenhuma ação cível que tenha como parte Eliane Curvello Arruda, nascido(a) aos 17.06.1964, natural de Salvador-BA, RG nº 02236655 50 SSP - BA e CPF nº 223.678.025-72, filho de Antônio Jairo Soares Arruda e de Maria Laura Curvello Arruda.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 10/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



ESTADO DO CEARÁ
PÔDER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca, verificou-se NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal, em desfavor de ELIANE CURVELLO ARRUDA, nascido(a) aos 17.06.1964, natural de Salvador-BA, RG nº 02236655 50 SSP - CE e CPF nº 223.678.025-72, filho de Antônio Jairo Soares Arruda e de Maria Laura Curvello Arruda.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 09/07/2014



Emerson Bezerra de Melo
Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI
Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287485

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ELIANE CURVELLO ARRUDA

CPF: 223.678.025-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Fortaleza, 14/07/2014 11:52:08

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE PROTESTO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000

N.º 1263

C E R T I D ã O

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel,
Oficial de Protesto do Primeiro
Ofício desta Comarca e Cidade de
Aracati, Estado do Ceará, por
nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de *instrumento de protesto de títulos*, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos ultimos cinco anos protesto(s), , da responsabilidade de: "ELIANE CURVELLO ARRUDA, brasileira, solteira, professora, portadora do C.P.F.nº 223.678.025-72, residente e domiciliada Rua Assent. Porto José Alves I, nº158, Centro, Aracati-Ceará.. O referido é verdade e do fé.

Aracati, -14 de julho de 2014


Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.

Substituto
José Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima
1º Ofício Aracati - CE



Emolumentos: R\$9,96 - Fermoju:R\$2,85 - SELO:R\$ 5,30 - ISS/FAADEF R\$ 0,60 -
Busca: R\$ 4,44
TOTAL: R\$ 23,35
Selo: AG-928123
Via:1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ELIANE CURVELLO ARRUDA**
Inscrição: **041342970566** Zona: 1 Seção: 684
Município: 13897 - FORTALEZA UF: CE
Data de Nascimento: 17/06/1964 Domiciliada desde: 13/10/1999
Filiação: MARIA LAURA CURVELLO ARRUDA
ANTONIO JAIRO SOARES ARRUDA

Certidão emitida às 11:57 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

QUWF.DQ5Q.GRPP.IVND



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ELIANE CURVELLO ARRUDA**

Inscrição: **041342970566** Zona: 1 Seção: 684

Município: 13897 - FORTALEZA UF: CE

Data de Nascimento: 17/06/1964 Domiciliada desde: 13/10/1999

Filiação: MARIA LAURA CURVELLO ARRUDA
ANTONIO JAIRO SOARES ARRUDA

Certidão emitida às 11:38 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

3Q/+WLRT.JESN.5LRO

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA EM
FAT. FUNDO DE
AUTENTICAÇÃO

ESTA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ARACATI - OFICINA LAM
 Confira Cont. e (s) Original (s) Apresentado (s)
 Valido Somente Com o Selo de Autenticidade
 Dou Fé, Aracati, MA
 Maria Pompéia Costa
 Luciano Costa Lima
 Maria de Lourdes G. de
 VALIDA SOMENTE COM O
 Nº GA 619.742

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.21882.06-1

NÚMERO: **9696475** SÉRIE: **001-0** LIT: **CE**

Emanuella de Souza Bravo

ASSINATURA DO TITULAR
 POLEGAR DIREITO



02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: **EMANUELLA DE SOUZA BRAVO**
 LOC. DE NASC.: **ARACATI - CE**
 FILIAÇÃO: **GREDISTON SALES BRAVO JUNIOR**
SILVIA HELENA DE SOUZA BRAVO
 DOC. APRESENTADO: **RG 2003010167264 SSP CE**
 ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**
 LET. Nº DE 16 DE MAIO DE 1966
RG 2003010167264
 T. ELEIÇÃO: **06711003036** SEÇÃO: **35** ZONA: **8**
 LOCAL DA EMISSÃO: **AAT - ARACATI**
 EMISSÃO: **16/11/2005**

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CAMBIO DO DOCUMENTO _____
 NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CAMBIO DO DOCUMENTO _____
 NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CAMBIO DO DOCUMENTO _____

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PARENTESCO | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SER A ZELADOR | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA DE LOCALIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
 ESTADO DE GOIÁS
 236M 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DA 619.740

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
031.248.403-80
 Nome
EMANUELLA DE SOUZA BRAVO
 Nascimento
03/02/1988

AUTENTIC.
 Confere Com o (s) Original (as)
 Válido Somente Com o Selo de
 Dou Fé, Aracati 03 III 2014
 Maria Pompéia Costa Lima Gurge
 Luciano Costa Lima Gurgel - Se
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Au
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENT.

Nº DO CLIENTE
1372141-0

coelce
 Companhia de Energia Elétrica

Para agitar sua produtividade, utilize o nº cliente sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdeino, 130 - CEP 01117-040 - Foz de Iguaçu - PR
 CEP 07 742.251/0001-00 - CCF 06.103.840-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo Le nº 11.024, de 26 de Abril de 2003

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-1 INº **312501462**
 Data de Emissão **16/08/2013**

Rota **24000 11 152010 - 4**
 Nome **SILVIA ELIZABETH DE SOUZA**
 End. Postal **RUA TEOFILO PILOTO 353 - ARACATI - 62800000**
 Medidor **63**
 Classe **MONOFÁSICO BAIXA RENDA**
 RG / CPF / CNPJ **5349273-33**
 Nome do Responsável
 Poste **000J**
 Fator de Potência **CGF**

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Pró-Leitura
07/2013	17/09/2013	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Mês	Padrão (100%)			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,75	11,50	25,10	0,00	0,00	0,00
FEV	7,61	7,22	14,45	0,00	0,00	0,00
DMIC				0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
		16,56

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Letr. Atual	Letr. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PREÇO NORMAL	0,00
TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	8,93
BAIXA RENDA-CONV. CONFAZ 07/9	0,14
4/9	0,00
3 DO MES	7,71
	0,74
	5,00

CARTÓRIO COSTA LIM
 1º OFÍCIO
 ARACATI - CE

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
 Dou Fé, Aracati: **03 JUL. 2013**

Maria Pompeia Costa Lima - Titular
 Luciano Costa Lima - Substituto
 Mario de Souza Lima - Autorizada



VENCIMENTO **28/01/2014** TOTAL A PAGAR (R\$) **66,81**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO | **HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Encargos	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Tributos															
TOTAL															

importante - PÁGAS EM ATRASO

Seu prazo de pagamento venceu em 28/01/2014. O valor em atraso é de R\$ 66,81. Para evitar o corte de energia, faça o pagamento imediatamente.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **SILVIA HELENA DE SOUZA BRAVO**, brasileira, do lar, portadora do CPF ,residente e domiciliadaà Rua Teófilo Pinto, 58 , Aracati -CE. **DECLARO** para os devidos fins,e para quem interessar possa, sob as penas previstas no art. 299 do código penal brasileiro,que, portador da cédula de EMANUELLA DE SOUZA BRAVO, de RG. nº2003010167214 SSPDS-CE e CPF nº 013.248.403-80, **RESIDE** no endereço acima citado. Por ser expressão da verdade e para documentar firmo o presente para que surta seus efeitos.

Cartório
Costa Lima

Aracati-CE,4 de julho de 2014.

Silvia Helena de Souza Bravo
SILVIA HELENA DE SOUZA BRAVO



Para
autenticidade de
Silvia Helena de
Souza Bravo
04 JUL. 2014
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE

COMARCA DE ARACATI

DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE FEITOS CÍVEIS

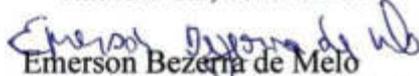
**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionados às **1ª, 2ª, 3ª Varas desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR ação(ões) CÍVEIS** que tenha como parte EMANUELLA DE SOUZA BRAVO, nascido(a) aos 05.02.1988, natural de Aracati-CE, RG nº 2003010167264 SSP/CE e CPF nº não fornecido, filho de Grediston Sales Bravo Júnior e de Silva Helena de Souza Bravo.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo

Analista judiciário, na função de Distribuidor

Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão

SETR
COMARCA DE ARACATI



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
COMARCA DE ARACATI
DISTRIBUIÇÃO**

Trav. Filismino Filho, 1079, Fátima, CEP 62800-000, Aracati-CE. Fone: (88) 3421-4543

CERTIDÃO ÚNICA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

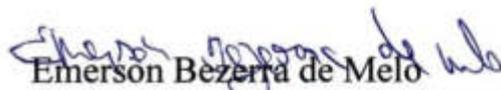
**EMERSON BEZERRA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO
LOTADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, NA FUNÇÃO DE
DISTRIBUIDOR POR NOMEAÇÃO LEGAL NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICO, para fins de instrução processual, que consultando o SPROC (Sistema processual informatizado), relacionado à **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal desta Comarca**, verificou-se **NÃO CONSTAR nenhuma ação criminal** em desfavor de EMANUELLA DE SOUZA BRAVO, nascido(a) aos 05.02.1988, natural de Aracati-CE, RG nº 2003010167264 SSP - CE e CPF nº (não fornecido), filho de Grediston Sales Bravo Júnior e de Silva Helena de Souza Bravo.

CERTIFICO, outrossim que a presente Certidão levou em consideração os feitos em tramitação no JECC (SPROC e PROJUD) desta Comarca.

O referido é verdade. Dou Fé.

Aracati-CE, 03/07/2014


Emerson Bezerra de Melo
Analista judiciário, na função de Distribuidor
Mat. 8937

Certidão válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201400288056

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

EMANUELLA DE SOUZA BRAVO

CPF: 031.248.403-80

RG: 2003010167264 SSP/CE

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).

Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado

Fortaleza, 14 de julho de 2014. (15:29h)

SANDRA MARIA FARIAS ARAÚJC
SUPERVISORA DO SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÃO

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2014.00288056-0

Certidão válida por 90 (noventa) dias

REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL CE
NOME, RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de **REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "EMANUELLA DE SOUZA BRAVO", portadora do C.P.F. nº 031.248.403-80, residente e domiciliada à Rua Teofilo Pinto nº58, Farias Brito, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 03 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta



Emolumentos: R\$14,61
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44
FAADEP: R\$0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: AG-928078



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **EMANUELLA DE SOUZA BRAVO**
Inscrição: **067910030736** Zona: 8 Seção: 35
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 05/02/1988 Domiciliada desde: 04/05/2005
Filiação: SILVIA HELENA DE SOUZA BRAVO
GREDISTON SALES BRAVO JUNIOR

Certidão emitida às 11:59 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

ACSS.NESK.FNN+.ØLTV

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **EMANUELLA DE SOUZA BRAVO**

Inscrição: **067910030736** Zona: 8 Seção: 35

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 05/02/1988 Domiciliada desde: 04/05/2005

Filiação: **SILVIA HELENA DE SOUZA BRAVO**
GREDISTON SALES BRAVO JUNIOR

Certidão emitida às 11:41 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

6EV5.BWAA.WMSQ.ØZZL

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PROIBIDO PLASTIFICAR

359715520

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

359715520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PAÍSE UNIDO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRIMINAL NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RODRIGO PINHEIRO DA COSTA

CPF: 30077547084 - SERVIDOR: 388208 - CTR: 737.104.453-72 | Data de Nascimento: 15/07/1976

REGISTRO DE ASSIS
 ROQUEIRA DA COSTA
 MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA

01/12/2013 02/01/1996

EM OBSERVAÇÃO

Rodrigo Pinheiro da Costa

SOBSCRITA: 14/12/2010

POSTALMEX - CR

12816741454
 08124041876

ESTADO DO CEARÁ
 WANNZ 03
 N.º DA 619.653

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARTURIO GOSTA LIMA
 1º OFICIA
 ARACATI - CE

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (a) Original (a)s Apresentado (a)
 Valido Somente Com o Selo de Autenticidade.
 Dou Fé, Aracati 02 III 2011

Maria Pompeia Costa - Titular
 Luciane Costa Lima - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **MARIA JOSÉ PINHEIRO DA COSTA**, brasileira a,viúva, portadora do CPF 234724643-72 , residente e domiciliadoà Rua Cel. Alexanzito, nº 716, Aracati -CE,**DECLARO**para os devidos fins,e para quem interessar possa,sob as penas previstas no art. 299 do código penal brasileiro,que **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, portador da cédula de identidade de nº20077547084 SSPDS-CE e CPF nº 737.204.453 - 72,**RESIDE**no endereço acima citado. Por ser expressão da verdade e para documentar firmo o presente para que surta seus efeitos.

Cartório
Costa Lima

Aracati-CE,11 de julho de 2014.

Maria José Pinheiro da Costa
MARIA JOSÉ PINHEIRO DA COSTA

 SELO DE AUTENTICIDADE Assim como prova BOOK DE FIRMAS Nº 00 326 114	RECUPERAÇÃO A (10) FIRMAS (15) <i>de</i> <i>Maria José Pinheiro</i> <i>da Costa</i>
	Dou fé, Aracati CE. 11 JUL. 2014 Em Testemunho <i>[Signature]</i> de verdade Maria Pompéia Costa Lima Gurgel - Titular Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto Maria de Lourdes G. de Sousa - Esc. Autorizada

499 3

LUZCEL

Para agitar sua administração, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Pedro Valdivia, 158 - CEP 01155-000 - Linsópolis CE
CNPJ 07.047.207/0001-70 - CCF 06.105.915-3
A Tabela Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 12.430, de 26 de abril de 2012

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 SÉRIE B-4 I N° 346856202

Rota 09 24:00 02 185000 - 6 Data de Emissão 11/06/2014

Nome MARIA JOSI PIAZZO DA COSTA

End. Postal CEI ALFACATI 30716 - ARACATI

Medidor 1243113

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 234724643-72

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Prev. Letura
Jun/2014	11/06/2014	14/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Mês	Índice
ARACATI	Jun/2014	44,30
		DICRI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
132,40	27,00%	35,74

	Pagamento Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,67	11,34	22,69	0,00	0,00	0,00
RIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
DNIC	3,29			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

SEI.F.BEBO.2894.00FD.EFTC.6345.495C.33CE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Mês Atual	Let. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
33646	33401	1,00	245	0,00	245	0,54942	132,40
11-06-14	14-05-14		26.018		245		132,40

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	132,40
MULTA MORATORIA REF 05/2014	3,38
JUROS DO MES	0,68
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,01

VENCIMENTO 20/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 162,47

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	54,10
Transmissão	24,30
Distribuição	5,77
Encargos Setoriais	44,30
Tributos (ICMS FIC-VFINS)	
TOTAL	132,40

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

271	245	334	272	253	252	272	258	252	267	316	296
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

importante CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
Informamos existir débitos vencidos sem arcabouço legal até esta data, no valor de R\$ 145,93. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.

DÉBITOS ANTERIORES
Mes Anio Val
04/2014



IRIO COSTA LIMA
OFÍCIO LIMA
ACATI - CE

AUTENTICAÇÃO

Confere Com o (s) Original (ais) Apresentado (s)
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade.
Dou Fé, Aracati

11/06/2014
Maria Josepina Costa Lima Gurgel - Titular
Costa Lima Gurgel - Substituto
Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Consta desta fatura R\$ 0,64 referente a FIC e VFINS.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente: 49974-9 Referência: Jun/2014
Data de Emissão: 11/06/2014 Total A Pagar (R\$): 162,47
Nº da Nota Fiscal: 346856202 Nº de Controle: 0000049974 00478 39192 57

8361000001-4 62470031000-3 00000499740-9 04783919257-3





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE FEITOS CÍVEIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR em tramitação**, nenhuma ação cível em tramitação, tendo como parte **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 15.07.1976, portador(a) do RG nº 20077545084 SSP/CE e do CPF nº 737.204.453-72, filho(a) de Francisco de Assis Nogueira da Costa e de Maria José Pinheiro da Costa.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal** desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI

 Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR**, nenhuma ação criminal em tramitação, em desfavor de **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 15.07.1976, portador(a) do RG nº 20077545084 SSP/CE e do CPF nº 737.204.453-72, filho(a) de Francisco de Assis Nogueira da Costa e de Maria José Pinheiro da Costa.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal** desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI
Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400287765

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RODRIGO PINHEIRO DA COSTA

CPF: 737.204.453-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 13:50:37

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "RODRIGO PINHEIRO DA COSTA", portador do C.P.F.nº737.204.453-72, residente e domiciliado à Av. Cel Alexanzito nº716, Centro, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta



Emolumentos: R\$14,61
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44
FAADEP: R\$0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: AG-928067



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**
Inscrição: **041378330744** Zona: 8 Seção: 4
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 15/07/1976 Domiciliado desde: 24/01/1994
Filiação: MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA COSTA

Certidão emitida às 13:25 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JWIT.2PGX.2GNY.VVYB**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**

Inscrição: **041378330744** Zona: 8 Seção: 4

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 15/07/1976 Domiciliado desde: 24/01/1994

Filiação: MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA COSTA

Certidão emitida às 11:44 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

IYVT.KDB/.IJUO.VXRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 ROBERTO LIMA COSTA

ROC ENTENDE / OUT. PAROISIA DE
 2006010227288 SSP CE

CNPJ
 434.905.493-68 DATA NASCIMTO
 28/02/1972

PERCAO
 JOSE RAIMUNDO COSTA
 CARMOZITA BARBOSA LIMA
 COSTA

PERMISAO ACC CAT. IVA
 B B

Nº REGISTRO 02063337144 VIGENCIA 09/12/2016 1ª HABILITACAO 12/05/1990

OMBRINCOA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 15/12/2011

ROBERTO LIMA COSTA
 JOAO PUPPO
 ASSINATURA DO EMITENTE

13861884684
 128591371

519868580



CONFIRMACAO

CONFERE COMO (S) ORIGINAL DO SELO DE AUTENTICIDADE
 VALIDO SOMENTE COMO DOU FE. ARACATI

ARACATI - CE
 CARTORIO COPIADO

07/11/2011

Maria Pompeia Costa Lima Gurgel - Titular
 Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
 Maria de Lourdes G. de Souza - Esc. Autorizada

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **JOSÉ RAIMUNDO COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante portador do CPF 092.593.683-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Calixto, nº 1125, Nossa Senhora de Lourdes, Aracati - CE, **DECLARO** para os devidos fins, e para quem interessar possa, sob as penas previstas no art. 299 do código penal brasileiro, que **ROBERTO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade de nº 2006010227288 SSPDS-CE e CPF nº 434.905.493-68, **RESIDE** no endereço acima citado. Por ser expressão da verdade e para documentar firmo o presente para que surta seus efeitos.

Aracati-CE, 4 de julho de 2014.



José Raimundo Costa

JOSÉ RAIMUNDO COSTA



JOSÉ RAIMUNDO COSTA

JOSÉ RAIMUNDO COSTA

04 JUL 2014

José Raimundo Costa



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro da Fátima

CERTIDÃO DE FEITOS CÍVEIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR em tramitação**, nenhuma ação cível, tendo como parte **ROBERTO LIMA COSTA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 28.02.1972, portador(a) do RG nº 2006010227288 SSP/CE e do CPF nº 434.905.493-68, filho(a) de José Raimundo Costa e de Carmozita Barbosa Lima Costa.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal** desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.



Dilermando Andrade Reinaldo

Distribuidor Judicial

Mat. 691-1-6



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO
COMARCA DE ARACATI

 Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI

DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Setor de Distribuição - Travessa Felismino Filho, 1079 - Bairro de Fátima

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DILERMANDO ANDRADE REINALDO, AUXILIAR JUDICIARIO LOTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o SPROC-Sistema Processual Informatizado, relacionado às **1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracati**, nelas verifiquei **NÃO CONSTAR em tramitação**, nenhuma ação criminal, em desfavor de **ROBERTO LIMA COSTA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 28.02.1972, portador(a) do RG nº 2006010227288 SSP/CE e do CPF nº 434.905.493-68, filho(a) de José Raimundo Costa e de Carmozita Barbosa Lima Costa.

Certifico ainda que a pesquisa ora feita **levou também em consideração os feitos em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal** desta Comarca de Aracati.

O referido é verdade. Dou fé.

Aracati(CE), 07 de julho de 2014.


Dilermando Andrade Reinaldo
Distribuidor Judicial
Mat. 691-1-6





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

N ° 201400287759

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROBERTO COSTA LIMA

CPF: 434.905.493-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias N° 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 14/07/2014 13:48:09

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

C. G. C. 06.578.918/0001-07
Tabelionato - Registro Civil - Protesto
Av. Cel. Alexanzito, nº863 - Fone (88)3421.6934
Aracati - Ceará - CEP - 62800-000
e-mail - costalimaloficio@bol.com.br
site - costalimaloficio.com.br

CERTIDÃO

MARIA POMPÉIA COSTA LIMA GURGEL, Oficial do Primeiro Ofício e Distribuidora desta Comarca e Cidade de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de *REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULO PARA PROTESTO*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, título(s) distribuído(s), nos últimos dez (10) anos, da responsabilidade de: "ROBERTO LIMA COSTA", portador do C.P.F.nº434.905.493-68, residente e domiciliado à Rua Antonio Calixto nº1125, Castelo, Aracati-Ceará. Essa Certidão tem **validade de 30 dias**. (Prov. Nº06/2010). O referido é verdade e dou fé.

Aracati, 02 de julho de 2014.

Maria Pompéia Costa Lima Gurgel.
Oficial de Protesto.

Bel. Luciano Costa Lima Gurgel.
Substituto.

José Wellington Porto Costa Lima Júnior
Substituto

Maria de Lourdes Gois de Souza
Substituta



Emolumentos: R\$14,61
Fermoju: R\$3,08
SELO: R\$5,30
ISS: R\$0,44
FAADEF: R\$0,73
Buscas: R\$4,62
SELO: AG-928071



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ROBERTO LIMA COSTA**
Inscrição: **033617500736** Zona: 8 Seção: 33
Município: 13218 - ARACATI UF: CE
Data de Nascimento: 28/02/1972 Domiciliado desde: 04/09/1989
Filiação: CARMOZITA BARBOSA LIMA COSTA
JOSE RAIMUNDO COSTA

Certidão emitida às 13:23 de 14/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

AIRM.YYYV.SØ3V.YSDE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROBERTO LIMA COSTA**

Inscrição: **033617500736** Zona: 8 Seção: 33

Município: 13218 - ARACATI UF: CE

Data de Nascimento: 28/02/1972 Domiciliado desde: 04/09/1989

Filiação: CARMOZITA BARBOSA LIMA COSTA

JOSE RAIMUNDO COSTA

Certidão emitida às 11:47 de 14/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

EEBC.CV RU.BAIR.NFVB

**ÚLTIMO RELÁTÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE -
ACCA**

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA**, na sede da emissora, para analisar a Grade de Programação. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade as grades de programação semanal. E por não haver nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu **MARIA CLEIDE SALES BRAVO** que secretariei a reunião lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada pelos membros do Conselho e demais presentes. Em anexo a grade de programação aprovada pelo Conselho Comunitário.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- 1) **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro, casado, radiotécnico, RG: 606951-SSP-CE, CPF: 161.249.603-20, residente e domiciliado à Rua São Serafim, nº 1284, Bairro: Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP:62.800-000;
- 2) **ELIANE CURVELLO ARRUDA**, professora, RG: 2236655-SSP/BA, CPF: 223.678.025-72, residente e domiciliada à Rua Porto Jose Alves, 158, Bairro: Aeroporto, Aracati/CE, CEP: 62.800-000;
- 3) **EMANUELLA DE SOUZA BRAVO**, brasileira, solteira, estudante, RG: 2003010167264-SSP-CE, CPF: 031.248.403-80, residente e domiciliada à Rua Teófilo Pinto, nº 58, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.
- 4) **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20077547084-SSP-CE, CPF: 737.204.453-72, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexanzito, nº 716, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.
- 5) **ROBERTO LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, escrevente, RG: 2006010227288-SSP-CE, CPF: 434.905.493-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Calixto, nº 1125, Bairro: Castelo, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Conselho Comunitário:

Luciano de Oliveira Batista
LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, radio técnico, RG: 606951-SSP-CE, CPF: 161.249.603-20, residente e domiciliado à Rua São Serafim, nº 1284, Bairro: Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Eliane Curvello Arruda
ELIANE CURVELLO ARRUDA, brasileira, solteira, professora, RG: 2236655-SSP/BA, CPF: 223.678.025-72, residente e domiciliada à Rua Porto Jose Alves, 158, Bairro: Aeroporto, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Emanuella de Sousa Bravo
EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, brasileira, solteira, estudante, RG: 2003010167264-SSP-CE, CPF: 031.248.403-80, residente e domiciliada à Rua Teófilo Pinto, nº 58, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Rodrigo Pinheiro da Costa
RODRIGO PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20077547084-SSP-CE, CPF: 737.204.453-72, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexanzito, nº 716, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Roberto Lima Costa
ROBERTO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, escrevente, RG: 2006010227288-SSP-CE, CPF: 434.905.493-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Calixto, nº 1125, Bairro: Castelo, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000 - Aracati/CE
CNPJ: 03.034.936/0001-21

CARTÓRIO COSTA LIMA

1º Ofício de Aracati - Ceará.

Reconheço a firma de: LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, ELIANE CURVELLO ARRUDA, EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, RODRIGO PINHEIRO DA COSTA E ROBERTO LIMA COSTA. O referido é verdade. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.

Aracati(CE), 14/07/2004.

Em testemunho da verdade

Maria Fátima Costa Lima Cônego - Titular Titular
Bel. Luciano Costa Lima Gurgel - Substituto
Maria de Lourdes Góes de Sousa - Substituta
José Wellington Porto Costa Lima Júnior - Substituto



**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE– Tel.: (88) 3421-4567

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO**, na qualidade de representante legal da **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, DECLARO para os devidos fins que:

- A emissora vem apresentar o Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e comprovante de pagamento, em conformidade com a Licença de Funcionamento.

Aracati/CE, 11 de julho de 2014.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres

CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE

(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - ACCA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

03.034.936/0001-21

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº **231** de **18/04/2000** Publicada no D.O.U de **04/05/2000**

Decreto Legislativo nº **786** de **22/10/2003** Publicada no D.O.U de **24/10/2003**

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

PRAÇA ADOLFO CAMINHA, Nº 247

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ARACATI**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 34' 00,00" S

37° 46' 13,00" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

PRAÇA ADOLFO CAMINHA, Nº 247

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ARACATI**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 34' 00,00" S

37° 46' 13,00" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

PRAÇA ADOLFO CAMINHA, Nº 247

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ARACATI**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 34' 00,00" S

37° 46' 13,00" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

TELETRONIX – AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
SP5025	25 watts	0680-03-0528
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
25 watts	25 watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
104,9 MHz	104,9 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE
0,00 dBd	14,5 m	16 m

MODELO

MTDIP 100/1

ALTITUDE DO LOCAL
11 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP – RADIO FREQUENCY SYSTEMS

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)
23 M	4,34 dB	0,9985 dB

MODELO

RGC 213

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0.7946

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A frequência que está sendo utilizada é 104,9 MHz (canal 285).

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Analizador de Espectro : HEWLETT PACKARD - HP 8535 E

- **Freqüencímetro: HEWLETT PACKARD - HP 5350 E**
- **Watímetro: BIRD, modelo 3127-040**
- **Osciloscópio: TEKTRÔNIX modelo 2445 B, 150 MHz**
- **Multímetro, FLUKE – 87 III**
- **Alicate amperímetro, FLUKE**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

ENDEREÇO

RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO, 150, APARTAMENTO 406, BLOCO 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

REG.CREA

11971-D

FORMAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CEP

60.810-400

TELEFONE

(85) 9983-0070/3086-4307

FAX

E-MAIL

YASKARAMARIA1@GMAIL.COM

LOCAL

ARACATI/CE

DATA

18/06/2014

ASSINATURA

Yaska Grangeiro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BOLETO

10/07/2014 09:07:59
DATA DE EFETIVACAO: 10/07/2014
CONVENIO: 000444839
OPERADOR 011

REPRESENTACAO NUMERICA
10490 54743 33000.200049
00092 263029 7 61240000006364

PAGTO EFETUADO EM: 10/07/2014

VALOR: R\$ 63,64

COD OPERACAO: 000227537

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

FALE CONOSCO

Ouvidoria (11h às 17h)

0800 979 1400

BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
RUA SOCORRO AZEVEDO 150 APTO 406 BLOCO 01 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE -
CE. CEP: 60810400

10490.54743 33000.200049 00092.263029 7 61240000006364

Agente	Data Emissão	Nosso Número	Data de Vencimento	Valor do Documento
13-3	09/07/2014	240000000009226307	14/07/2014	63,64

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA

Responsabilidade do Cedente.

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA.
ASSOC. COMUNITARIA CULTURAL ARACATIENSE-ACCA.

Boleto não vale como ART.
Documento reimprima um novo boleto no Creadigital.

Autenticação Mecânica

STÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

IDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SUBSTITUTO

K VINICIUS OLIVEIRA MORAIS

ANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 8º ANDAR, SALA 812

70.044-900 – BRASÍLIA/DF



DH



ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço para correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000
Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha o documento em complementação ao processo de Renovação de Outorga, referente ao Serviço de RADCOM, na cidade de Aracati/CE.

REF.: Processo nº 53000.007328/2014.

Aracati/CE, 14 de agosto de 2014.

A **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, inscrita no CNPJ Nº 03.034.936/0001-21, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ARACATI/CE, vem mui respeitosamente, encaminhar o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, para ser anexado ao processo nº 53000.007328/2014 que trata do processo de Renovação de Outorga para o período de 2013-2023.

Na ocasião informamos que já foi encaminhada toda documentação elencada no ANEXO II, da Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013, que altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/12/11.

Aproveitamos a oportunidade para enviarmos nossos votos de estima e consideração.


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Diretora-Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/08/14 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.034.936/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1999
NOME EMPRESARIAL ACCA - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARACATIENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINAL FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC ADOLFO CAMINHA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO	
CEP 62.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATI	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/08/2014** às **08:28:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, ALA LESTE, SALA 334

CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA/DF



HD





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25751/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu nº 155 - Centro
62.800-00 / Aracati - CE

Assunto: **Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.007328/2014-27.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:
 - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
 - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da

diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transcrito.

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 13/08/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653548** e o código CRC **D096781B**.



Ofício nº 25751/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Rua Coronel Pompeu nº 155 - Centro
62.800-00 / Aracati - CE

Assunto: **Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.007328/2014-27.**



Mudou-se

COMPANHIA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

Aviso de Recebimento
 Aviso de Recibo
 Aviso de Recibo com Seguro
 Aviso de Recibo com Seguro e Seguro Postal
 Seguro Postal
 Seguro Postal com Seguro
 Seguro Postal com Seguro e Seguro Postal

INTEGRAL DO SERVIÇO POSTAL

EX. 11 09 45

Resposta

Moreno C. Moreno
8 179 460-6

ARACATU/RJCE
11 SET 2015



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

JH 73630679 4 BR

AVIS DE LIVRAISON

: h : h : h

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERCANTIL EN 807 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-8123 - FAX (11) 3101-8620
CEP: 05 371-900 - SÃO PAULO-SP

UF: SP

BRASIL
BRÉSIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **FFELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO (Título Eleitoral: 000775270744)** é **1º - VICE-PRESIDENTE (exercício 28/05/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PRP - 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - ARACATI/CE**
Vigência: **Início: 28/05/2015 Final: Indeterminada**
Código: **Y/P\$.ESW\$.7TTN.WG7C.**
Certidão emitida às: **11/02/2016 10:22:26**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **MARIA CLEIDE SALES BRAVO (Título Eleitoral: 004452670744)** é **TESOUREIRO (exercício 28/05/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PRP - 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - ARACATI/CE**
Vigência: **Início: 28/05/2015 Final: Indeterminada**
Código: **NULA.QCKY.VH8V.ILQA.**
Certidão emitida às: **11/02/2016 10:23:50**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 2417/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.007328/2014-27

Processo de Outorga nº: 53650.000801/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências abaixo, na forma da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015:

I.) Ata de **Eleição da diretoria em exercício**, comprovadamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A entidade apenas listou os membros da diretoria e seus respectivos documentos pessoais, mas não apresentou o ato que os elegeu, tampouco o comprovante de registro.

II.) Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.116 da Portaria nº 4.334/2015 de 17/09/2015, publicada no D.O.U. de 21/09/2015, contendo a descrição da grade de programação veiculada pela emissora e a sua avaliação por parte dos membros do Conselho, considerando-se as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. A entidade deverá apresentar a **grade de programação** e também informar **quais entidades da localidade** os cinco membros do Conselho representam, de acordo com o disposto no art. 114 e seus parágrafos, da Portaria nº 4.334 acima mencionada.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no artigo 11 da Lei 9612/98**, vez que a presidente, **Felizolina Costa Lima Barreto**, e a diretora administrativa, **Maria Cleide Sales Bravo**, são dirigentes de órgão político partidário municipal, conforme certidão emitida pela Justiça Eleitoral (anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubarú**, Advogado, em 18/02/2016, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 18/02/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0960933** e o código CRC **BEEC9298**.

Minutas e Anexos:

Anexo I - Composição partidária PRP: 1ª Vice Presidente e Tesoureira (SEI 0960931).



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 3658/2016/SEI-MC

São Paulo, 11 de fevereiro de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense

Praça Adolfo Caminha nº 247 - Centro

62800-000 / Aracati - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007328/2014-27.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2417/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 18/02/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0961210** e o código CRC **27B7524E**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO / NOME DO DESTINATÁRIO	Ofício nº 3658/2016/SEI-MC Ao(À) Senhor(a) Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense
ENDEREÇO / A RUE / AVENUE	Praça Adolfo Caminha nº 247 - Centro 62800-000 / Aracati - CE
CEP / CÓDIGO POSTAL CITY / LOCALIDADE	Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007328/2014-27.

DECLARAÇÃO DE	<input type="checkbox"/> PRIORITY / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Felizolima BARRETO</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>20.04/16</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ARACATI - CE 20 ABR 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Ledy Mota</i> 0738-4	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75340203-0 PC0463 / 16 174 x 190 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE SAÍDAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JO 09689616 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

05/04/16	/ /	/ /
16 : 16 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
 ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
 CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 424/2016/SEI-MC

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político partidário o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos **53000.007328/2014-27**, para fins de eventual abertura de Processo de Apuração de Infração em face da entidade Associação Comunitária Cultural Aracatiense (CNPJ 03.034.936/0001-21), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:57, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0961169** e o código CRC **E8977D37**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Aracati
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
Nome Fantasia:
Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.034.936/0001-21
Bairro: CENTRO
Número: 262
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 62800000
Número: 262
Município: Aracati
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: CE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 62800000
Número: 262
Município: Aracati
Telefone:

Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: CE
Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="231"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="18/04/2000"/>	<input type="text" value="04/05/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="26156"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="06/06/2002"/>	<input type="text" value="10/06/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="786"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="22/10/2003"/>	<input type="text" value="24/10/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="42225"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="03/02/2004"/>	<input type="text" value="10/02/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="415"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="19/12/2008"/>	<input type="text" value="20/07/2009"/>	Multa	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="91"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="17/12/2009"/>	<input type="text" value="20/07/2009"/>	Advertência	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - CNPJ/CPF
(03.034.936/0001-21)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: ARACATI/CE

Canal: 285

Indicativo: ZYC457

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.007328/2014-27. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.020649/2016-35** em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE (CNPJ 03.034.936/0001-21), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aracati/CE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/05/2016, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1064200** e o código CRC **683A606E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

Ilmo. Sr.
Delegado Regional da DRMC-SP
THIAGO D' AROLLA PEDROSA GALVÃO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
São Paulo/SP

ASSUNTO: Atendimento ao ofício nº 3658/2016/SEI-MC que trata da Renovação de Outorga de RADCOM, no município de ARACATI/CE.

REF.: Processo nº 53000.007328/2014-27.

Aracati/CE, 18 de maio de 2016.

A ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Rádio Comunitária, na cidade de ARACATI/CE, vem mui respeitosamente apresentar a documentação exigida por meio da Nota Técnica nº 2.417/2016/SEI-MC, acostada ao ofício supracitado, dando continuidade ao processo que trata da Renovação de Outorga para o período 2013-2023.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- a) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Comprovante de desfiliação dos membros da diretoria;
- c) Último relatório do Conselho Comunitário;

Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Felizolina Costa Lima Barreto
Presidente



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Menzandes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.136-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-9900 /
99884-5775(OI) / 99983-0111(TM)

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

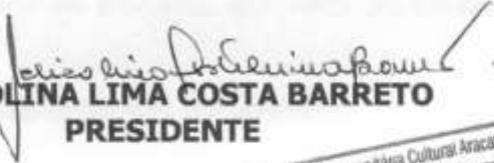
Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE - Tel.: (88) 3421-4567

Quanto ao item da Nota Técnica nº 2417/2016/SEI-MC, que trata do indício da relação político-partidária, das Sras. Felizolina Costas Lima Barreto (presidente) e Maria Cleide Sales Bravos (diretora administrativa) afiliadas ao Partido Republicano Progressista - PRP, informo que aconteceu pelo fato do desconhecimento da legislação vigente. Após o recebimento deste ofício foi solicitado imediatamente a desfiliação do partido por parte das mesmas, conforme certidão de comprovação de não filiação de todos os membros da diretoria, em anexo.

Vale destacar que a programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidária. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


FELIZOLINA LIMA COSTA BARRETO
PRESIDENTE

Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Felizolina Costa Lima Barreto
Presidente



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcondes Pereira, nº 1301 - Dona Joia
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4940 / 3082-8900 /
95864-5776(OI) / 99983-0111(TM)

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

ANEXO I

Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.136-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4849 / 3062-5900 /
98884-6775(Ox) / 99983-0111(TIM)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2014
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

I – DATA, HORA E LOCAL: 01 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na Praça Adolfo Caminha, 247, Centro, Aracati-Ce, CEP. 62.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.034.936/0001-21 com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Cartório de Livro B7 de Registro de Títulos e documentos, folhas 125 (cento e vinte e cinco), número de ordem 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três), por despacho datado de 03/06/1998.

II – CONVOCAÇÃO: Verbal pela presidente Felizolina Costa Lima Barreto.

III – PRESENCAS: Da totalidade dos associados da entidade.

IV – MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Felizolina Costa Lima Barreto, que convidou o Sr. Antero Pereira Filho para secretariar.

V – ORDEM DO DIA: Eleição da diretoria para período de 01/10/2014 à 30/09/2017, para os cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.**

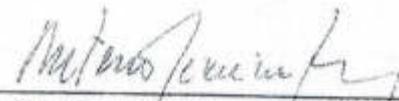
VI – DELIBERAÇÕES: O Presidente da Assembleia leu a ordem do dia e colocou em votação os cargos acima. Os associados por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprova a eleição dos membros da diretoria para o triênio 2014/2017, a saber: **Presidente: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO** portadora do RG: 426164 SSP-CE e CPF: 048.828.903-30, **Vice-Presidente: ANTERO PEREIRA FILHO** portador do RG: 904699 SSP-CE e CPF: 042.496.313-20, **Diretor Administrativo: MARIA GLEIDE SALES BRAVO** portadora do RG: 1159007 SSP-CE e CPF: 161.248.393-34, **Diretor Financeiro: LUCIANO COSTA LIMA GURGEL** portador do RG: 546529 SSP-CE e CPF: 060.287.563-34.

VII – LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

IX – ASSINATURAS: A saber, Felizolina Costa Lima Barreto e Antero Pereira Filho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade.

Aracati, 01 de Outubro de 2014.


Felizolina Costa Lima Barreto – Presidente


Antero Pereira Filho – Secretário



AUTENTICAÇÃO

15 OUT. 2014

João Wellington Pereira Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima Junior
1º Ofício Aracati - CE

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTOCOLADO SOB O Nº 14.050
 REGISTRADO SOB O Nº 11.126
 DO LIVRO B - 65

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/2010	
Emolumentos	<u>2155,30</u>
Ferros	<u>R\$ 5,70</u>
Fem	<u>113,67</u>
Nº Selo	<u>SE 793367</u>
Via	<u>La</u>



ALACOM (CE) EM 01 OUT. 2014
 Antônio Kleber A. Gondim
 Titular



AUTENTICAÇÃO

01 OUT. 2014
 José Wellington Porto Costa Lima Junior
 Substituto
 Cartório Costa Lima
 1º Ofício - Ceará - CE

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

ANEXO II

Comprovante de desfiliação de todos os membros da
diretoria em exercício



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.136-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4849 / 3062-5900 /
98884-6775(Ox) / 99983-0111(TIM)



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: LUCIANO COSTA LIMA GURGEL

Inscrição: 004482140701

Certidão emitida às 10:38:01 de 18/05/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
OMMV.HBAQ.C7GO.BELR



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: MARIA CLEIDE SALES BRAVO

Inscrição: 004452670744

Certidão emitida às 10:38:27 de 18/05/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
N2AC.3FX0.DRPS.OT+L



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ANTERO PEREIRA FILHO

Inscrição: 004455250787

Certidão emitida às 10:38:48 de 18/05/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **1GYK.0K4I.HL75.O7L8**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

Inscrição: 000775270744

Certidão emitida às 10:39:18 de 18/05/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **5XLZ.ETOH.NXVJ.4/CY**

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

ANEXO III
Relatório do Conselho Comunitário



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.136-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4849 / 3062-5900 /
98884-6775(Ox) / 99983-0111(TIM)

**ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE**

CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO: AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

ARACATI - CE
MAIO/2016

CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório de avaliação da programação levado ao ar pela emissora denominada ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Aracati, Estado do Ceará, operando na frequência de 104,9 MHz.

ARACATI - CE

INTRODUÇÃO

- Este Conselho Comunitário, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, realizada em 01 de julho de 2014 e, devidamente registrada no Livro de pessoas jurídicas, sob o nº 10.751 em 14/06/2014, é composto de 5 (cinco) membros: **LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do RG nº 606951 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.678.603-20, representando a Classe dos Técnicos do Município de Aracati; **ELIANE CURVELLO ARRUDA**, portador do RG nº 2236655 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.678.025-72, representando a Classe dos Professores do Município de Aracati/CE; **EMANUELLA DE SOUSA BRAVO**, portador do RG nº 2003010167214 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.248.403-80, representando a Classe Estudantil do Município de Aracati/CE; **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, portador do RG nº 20077547084 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 737.204453-72, representando do a Classe dos Comerciantes do Município de Aracati/CE, e **ROBERTO LIMA COSTA**, portador do RG nº 2006010227288 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.905.493-68, representando a Classe dos Funcionários de Cartório do Município de Aracati/CE.

- Suas atribuições, estão definidas no Artigo 25º do Estatuto Consolidado da Associação, bem como pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária e pelo subitem 21.4.1., da Norma Reguladora do Serviço.

- As disposições regulamentares e estatutárias prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada.

1.) DESENVOLVIMENTO

- A programação veiculada pela emissora, que integra este relatório, apresentado para apreciação deste Conselho, apresenta uma programação diversificada, analisemos então a grade de programação da emissora:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
05h00min as 07h00min	Musical Bem Brasil
07h00min as 08h00min	Programa Evangélico
08h00min as 13h30min	Musical Variado
13h30min as 14h30min	O melhor de novelas
14h30min as 16h30min	Tarde Alerta
16h30min as 18h00min	Musical MPB
18h00min as 19h00min	Terço - Grupo de terço dos homens
19h00min as 20h00min	A Voz do Brasil
20h00min as 05h00min	Musical programado

SÁBADO

HORARIO	PROGRAMA
05h00min as 08h00min	Musical programado
08h00min as 09h00min	Sinal de Alegria
09h00min as 12h00min	O melhor da MPB
12h00min as 15h00min	Tarde cultural
15h00min as 16h00min	Tarde Alerta

16h00min as 05h00min	Musical programado
----------------------	--------------------

DOMINGO

HORARIO	PROGRAMA
05h00min as 06h00min	Musical programado
06h00min as 07h00min	Missa
07h00min as 10h00min	O melhor do MPB
10h00min as 17h00min	As melhores do Rei
17h00min as 18h00min	Sinal Alerta
18h00min as 05h00min	Musical programado

3.) CONCLUSÃO

- A Programação levada ao ar pela emissora e sob análise deste conselho, atende, fielmente, os princípios elencados nos incisos I a V do Artigo 3º e incisos I a IV do Artigo 4º da Lei nº 9.612/98.

- A programação não faz qualquer discriminação religiosa, pois abre espaço para as diversas profissões de fé atuantes na comunidade.

- A programação favorece a integração dos membros da comunidade atendida, pois toda ela tem a participação ativa dos ouvintes.

- A programação privilegia a manifestação da cultura.

- Evidencia-se a obediência ao § 2º do Artigo 4º da Lei acima já mencionada. A programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidárias. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Aracati/CE, 03 de maio de 2016.

Conselho Comunitário:

Cartório
Costa Lima

Luciano de Oliveira Batista
LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, radio técnico, RG: 606951-SSP-CE, CPF: 161.249.603-20, residente e domiciliado à Rua São Serafim, nº 1284, Bairro: Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Eliane Curvello Arruda
ELIANE CURVELLO ARRUDA, brasileira, solteira, professora, RG: 2236655-SSP/BA, CPF: 223.678.025-72, residente e domiciliada à Rua Porto Jose Alves, 158, Bairro: Aeroporto, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Emanuella de Sousa Bravo
EMANUELLA DE SOUSA BRAVO, brasileira, solteira, estudante, RG: 2003010167264-SSP-CE, CPF: 031.248.403-80, residente e domiciliada à Rua Teófilo Pinto, nº 58, Bairro: Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Rodrigo Pinheiro da Costa
RODRIGO PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, RG: 20077547084-SSP-CE, CPF: 737.204.453-72, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexanzito, nº 716, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

Roberto Lima Costa
ROBERTO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, escrevente, RG: 2006010227288-SSP-CE, CPF: 434.905.493-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Calixto, nº 1125, Bairro: Castelo, Aracati/CE, CEP: 62.800-000.

Cartório
Costa Lima

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 12621/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: 53000.007328/2014-27

Processo de Outorga nº: 53650.000801/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender à exigência a seguir, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Apresentar **cópia da Cédula de Identidade**, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo) do Vice-Presidente **ANTERO PEREIRA FILHO**. Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **NÃO** é aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(…)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

II. Observa-se que a ata de **01/10/2014 (eleição da diretoria)** foi registrada no Cartório de Registro de **Títulos e Documentos**. Para correto atendimento do disposto no §1º do art. 131 da Portaria nº 4334/2015, é necessário que tal documento seja registrado no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**. A entidade deverá apresentar certidão cartorária comprovando a regularização do registro..

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 25/05/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1150553** e o código CRC **B7EDF86C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 19325/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 24 de maio de 2016.

À Senhora

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense

Praça Adolfo Caminha nº 247 - Centro

62800-000 / Aracati - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007328/2014-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12621/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.007328/2014-27**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151995** e o código CRC **6C357EA2**.

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

Ilmo. Sr.

Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo

THIAGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO

**Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
São Paulo/SP**

ASSUNTO: Atendimento ao ofício nº 19325/2016/SEI-MCTIC, que trata da Renovação de Outorga de RADCOM, na localidade de ARACATI/CE.

REF.: Processo nº 53000.007328/2014-27.

Aracati/CE, 30 de junho de 2016.

A **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Rádio Comunitária, na localidade de ARACATI/CE, vem mui respeitosamente apresentar a documentação exigida por meio da Nota Técnica nº 12621/2016/SEI-MCTIC, acostada ao ofício supracitado, dando continuidade ao processo que trata da Renovação de Outorga para o período 2013-2023.

Visando dar continuidade do processo e o posterior deferimento da Renovação da Outorga, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo elencados:

- a) Cédula de identidade do Sr. Antero Pereira Filho;
- b) Certidão de averbação da Ata de eleição, registrada no livro A - 02, sob o nº 346, de Pessoas Jurídicas.

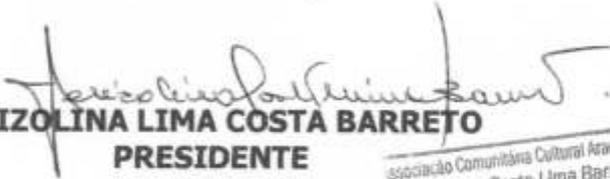
Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.


Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Fátima Costa Lima Duarte
Presidente

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE - Tel.: (88) 3421-4567

Atenciosamente,


FELIZOLINA LIMA COSTA BARRETO
PRESIDENTE

Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Felizolina Costa Lima Barreto
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / INTERPOL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA POLÍCIA



Antero Pereira Filho



Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENASCIMENTO
CIVIL 20079959359 - 4

DATA DE EMISSÃO 24/09/2011

NOME
ANTERO PEREIRA FILHO

ENDEREÇO
MARIA BEZERRA DA SILVA

MUNICÍPIO
ARACATI - CE

DATA DE VALIDADE
30/11/1946

DOC. ORIGINAL

CERT. CASAMENTO - CARTÃO: 3 ZONA TERMO: 1214 FOLHA: 323

LIVRO: 06 FORTALEZA - CE

DDZ: 496.310-20

RG: ANT: 964699

P.: 21

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 2006

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTOCOLADO SOB O Nº 14.050
 REGISTRADO SOB O Nº 11.126
 DO LIVRO B - 65

ARACATI (CE) EM

01 OUT. 2014

Antônio Kleber A. Gondim
 Titular



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/2010	
Emolumentos:	R\$ 55,30
Fermoju:	R\$ 5,70
Fem:	R\$ 3,67
Nº Selo:	AF 293367
Via:	La

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado à margem do REGISTRO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE, no livro ANº 02, sob nº 346, de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 27 de junho de 2016.

Antônio Kleber Alexandre Gondim
 Oficial do Registro

PROTOCOLADO SOB Nº 16.413
 AVERBADO NO REGISTRO Nº 346
 DO LIVRO ANº 02, DE PESSOAS
 JURÍDICAS.
 ARACATI (CE), 27/06/2016

Antônio Kleber A. Gondim
 Titular



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º Ofício - Cidade de Aracati - CE TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08/2014	
Emolumentos:	R\$ 58,98
Fermoju:	R\$ 5,8
Valor do selo:	R\$ 4,23
Faadep:	R\$ 2,95
Selo:	AT 273696

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2014
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

I – DATA, HORA E LOCAL: 01 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na Praça Adolfo Caminha, 247, Centro, Aracati-Ce, CEP. 62.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.034.936/0001-21 com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Cartório de Livro B7 de Registro de Títulos e documentos, folhas 125 (cento e vinte e cinco), número de ordem 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três), por despacho datado de 03.06.1998.

II – CONVOCAÇÃO: Verbal pela presidente Felizolina Costa Lima Barreto.

III – PRESENCAS: Da totalidade dos associados da entidade.

IV – MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Felizolina Costa Lima Barreto, que convidou o Sr. Antero Pereira Filho para secretariar.

V – ORDEM DO DIA: Eleição da diretoria para período de 01/10/2014 á 30/09/2017, para os cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.**

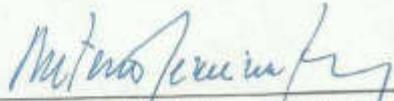
VI – DELIBERAÇÕES: O Presidente da Assembleia leu a ordem do dia e colocou em votação os cargos acima. Os associados por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprova a eleição dos membros da diretoria para o triênio 2014/2017, a saber: **Presidente: FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO** portadora do RG: 426164 SSP-CE e CPF: 048.828.903-30, **Vice-Presidente: ANTERO PEREIRA FILHO** portador do RG: 904699 SSP-CE e CPF: 042.496.313-20, **Diretor Administrativo: MARIA CLEIDE SALES BRAVO** portadora do RG: 1159007 SSP-CE e CPF: 161.248.393-34, **Diretor Financeiro: LUCIANO COSTA LIMA GURGEL** portador do RG: 546529 SSP-CE e CPF: 060.287.563-34.

VII – LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

IX – ASSINATURAS: A saber, Felizolina Costa Lima Barreto e Antero Pereira Filho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade.

Aracati, 01 de Outubro de 2014.


Felizolina Costa Lima Barreto – Presidente


Antero Pereira Filho – Secretário

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

**Ao Exmo. Sr.
GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF**

ASSUNTO: Reitera pedido de renovação de outorga para o período de 2013-2023 na cidade de Aracati/CE.

Referência: 53000.007328/2014-27.

Aracati/CE, 14 de novembro de 2016.

A ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Rádio Comunitária, na localidade de ARACATI/CE, vem mui respeitosamente reiterar pedido de Renovação de Outorga para o período de 2013-2023, encaminhado a este Ministério sob o protocolo de nº 53000.007328/2014-27, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 747/2016.

Vale salientar que a Medida Provisória nº 747/2016, de 30/09/2016, dispõe sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, estabelece em seu artigo 2º:

"Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou postados até a data de publicação desta Medida Provisória serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo único. Também será dado prosseguimento aos processos de renovação de outorga de entidades que, por terem apresentado seus pedidos de renovação intempestivamente, tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação desta Medida Provisória. "

Portanto, mais uma vez esta emissora vem reiterar e demonstrar total interesse no prosseguimento do pedido de Renovação de Outorga.

ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ nº 03.034.936/0001-21

Endereço: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE – Tel.: (88) 3421-4567

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


FELIZOLINA LIMA COSTA BARRETO
PRESIDENTE

ACCA – Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço de Correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.00-000, Aracati/CE

Ao Exmo. Sr.
GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Reitera pedido de renovação de outorga para os períodos de 2013-2023 na cidade de Aracati/CE.

Referência: 53000.007328/2014-27.

Aracati/CE, 31 de março de 2017.

A **ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.034.936/0001-21, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Rádio Comunitária, na cidade de Aracati/CE, vem mui respeitosamente reiterar pedido de Renovação de Outorga para o período de 2013-2023, encaminhado a este Ministério sob o respectivo número de protocolo 53000.007328/2014-27, tendo em vista a publicação da Lei nº 13.424/2017.

Vale salientar que a Lei nº 13.424/2017, de 28/03/2017, dispõe sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, estabelece em seu artigo 6º-B e § 6º:

“§ 6º Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.”

Portanto, mais uma vez esta emissora vem reiterar e demonstrar total interesse no prosseguimento do pedido de Renovação de Outorga.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

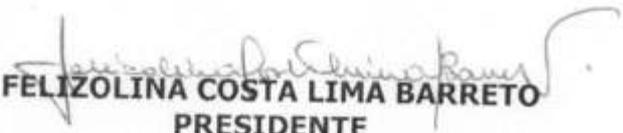


Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcondes Pereira, nº 1281 - Distrito Tereza
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3052-5000
96984-8779/01 / 95983-0111(734)

ACCA – Associação Comunitária Cultural Aracatiense
CNPJ: 03.034.936/0001-21

Endereço de Correspondência: Praça Adolfo Caminha, nº 247, Centro, CEP: 62.00-000, Aracati/CE

Atenciosamente,


FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
PRESIDENTE



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Macedões Pereira, nº 1381 - Distrito Itambé
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4548 / 3062-5000 /
98884-5775(Ox) / 99983-0111(TM)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ACCA - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARACATIENSE**

CNPJ: **03.034.936/0001-21**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:41:49 do dia 27/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Memorando nº 6414/2017/SEI-MCTIC

São Paulo, 27 de abril de 2017.

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Cultural Aracatiense (CNPJ 03.034.936/0001-21)** autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 27/04/2017, às 13:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1838578** e o código CRC **447EE4B3**.



[Menu Principal](#) ▾

BOM DIA
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD | [menu](#) | [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Aracati
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
Nome Fantasia:
Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.034.936/0001-21
Bairro: CENTRO
Número: 247
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 62800000
Número: 247
Município: Aracati
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: CE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 62800000
Número: 247
Município: Aracati
Telefone:

Logradouro: PRAÇA ADOLFO CAMINHA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: CE
Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	231		Portaria	MC	18/04/2000	04/05/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	26156		ATO	SCM	06/06/2002	10/06/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	786		Decreto Legislativo	CN	22/10/2003	24/10/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	42225		ATO	SCM	03/02/2004	10/02/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	415		Portaria	MC	19/12/2008	20/07/2009	Multa	Jur.
<input type="text"/>	91		Despacho	MC	17/12/2009	20/07/2009	Advertência	Jur.

615 Portaria MC 23/06/2015 30/06/2015 Multa Jur.

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE - CNPJ/CPF
 (03.034.936/0001-21)
Município/UF: ARACATI/CE
Indicativo: ZYC457

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 285

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text"/> Domingo <input type="text"/>	<input type="text"/> Sábado <input type="text"/>	<input type="text"/> 00:00 <input type="text"/>	<input type="text"/> 24:00 <input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53000.007328/2014-27**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
(MARE ALTA FM)**

Em atenção ao Memorando nº 6414/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53560.001190/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando recurso;• Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 27/03/2013).
Registros de PAIs ativos	53900.010568/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XVI do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 02/07/2015).
Registros de PAIs ativos	53900.020649/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015;• Infração: (data de ocorrência: 11/02/2016).
		<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.056625/2006	<p>do SRD (1850751);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria nº 415, de 19/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 20/07/2009 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, incisos X e XIX do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 16/05/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006734/2006	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1850751); • Despacho nº 91, de 17/02/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Item 18.1.4 da Norma 01/2004; • Infração: (data de ocorrência: 19/07/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53560.003083/2011	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1850751); • Portaria nº 615, de 23/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2015 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 07/12/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 04/05/2017, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1850757** e o código CRC **4AC2BB0D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.034.936/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1999
NOME EMPRESARIAL ACCA - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARACATIENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINAL FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC ADOLFO CAMINHA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO	
CEP 62.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATI	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORCONTABIL@FASCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (85) 3261-0776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			

NOTA TÉCNICA Nº 9263/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.007328/2014-27**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, por meio da Portaria nº **231**, publicada no DOU de 04/05/2001, e Decreto Legislativo nº **786**, publicado no DOU de 24/10/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 24/10/2013. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 24/07/2014, às fls. 01 e 03 (SEI 0065926), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE

Associação Comunitária Cultural Aracatiense

QUADRO DIRETIVO

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO - Presidente

ANTERO PEREIRA FILHO - Vice Presidente

MARIA CLEIDE SALES BRAVO - Diretora Administrativa

LUCIANO COSTA LIMA GURGEL - Diretor financeiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.	X		Pág. 03 do evento SEI (0065926).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 17 a 25 do evento SEI (0065926).
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 4 a 5 do evento SEI (1215538) do documento 53900.040555/2016-82.

4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 39, 56 e 66 do evento SEI (0065926). Página 03 do evento SEI (1215538) do documento 53900.040555/2016-82.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Páginas 12 a 17 do evento SEI (1143850) do documento 53900.032351/2016-78.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Páginas 04 a 05 e páginas 150 a 155 do evento SEI (0065926). Processo 53900.012860/2016-84 - alteração técnica.
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Evento SEI (1838554).
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Evento SEI (1887645).
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Evento SEI (1850757).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 1859147).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 18/05/2017, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/05/2017, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/05/2017, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 19/05/2017, às 22:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1838244** e o código CRC **479D20F1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007328/2014-27, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aracati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.007328/2014-27

SEI nº 1838244

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.007328/2014-27**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.007328/2014-27 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 9263/2017 - 1838244), no qual a **Associação Comunitária Cultural Aracatiense** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati/CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1897278** e o código CRC **C37F5B4E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007328/2014-27, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aracati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3002/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911605** e o código CRC **44816E37**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007328/2014-27, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aracati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911614** e o código CRC **EB7098D5**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.007328/2014-27

Entidade: Associação Comunitária Cultural Aracatiense

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 3002/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1977490** e o código CRC **572F5563**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007328/2014-27

SEI nº 1977490

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4393615
Data prevista de publicação: 23/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fcd04784	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdd1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0ecec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddbfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			380,00	R\$ 12.555,20

**PORTARIA Nº 2.630-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000897/1998 e nº 53900.046841/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo do Sapucaí / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.631-SEI, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000650/2002 e nº 53900.046737/2015-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ACAC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CIDADANIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarará / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.632-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.734-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000118/1998 e nº 53900.022295/2014-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Natal / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.735-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000681/1998 e nº 53900.039548/2015-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DO MORRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barão de Cocais / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.736-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002750/1998 e nº 53900.048779/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.737-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000977/1998 e nº 53900.041868/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBAGI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tibagi / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.738-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000964/1998 e nº 53900.048912/2015-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.739-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002331/1998 e nº 53900.050619/2015-72, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cajamar / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.001-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057916/2011-69 e nº 53740.001494/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Claro / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.002-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.003-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939521** e o código CRC **CABC46B1**.

Referência: Processo nº 53000.007328/2014-27

SEI nº 1939521



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29136/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Aracatiense
Praça Adolfo Caminha nº 247 - Centro
62800-000 / Aracati - CE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.007328/2014-27.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Cultural Aracatiense (mare Alta Fm), sediada em **Aracati - CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **04/05/2011**, conforme Portaria nº 3.002, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/07/2017, às
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2003993 e o código CRC **84AC7694**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29136/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.007328/2014-27 - Nº SEI: 2003993

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 29136/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53000.007328/2014-27

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE

Praça Adolfo Caminha nº 247 - Centro
62.800-000 Aracati/CE

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

01/08/17

EMPRESA DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

15:35

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

99012248055

RUBRICA E MATRÍCULA DO AGENTE
SIGNATURE DE L'AGENTMacedo
Mat. 8181072 - 5

04 AGO 2017

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS DO N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43566008 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
	h	:
		h

PRESCRIVER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
 70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30509/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE

Praça Adolfo Caminha nº 247 - Bairro: Centro
62800-000 / Aracati - CE

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº **29136**, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **04/05/2011**" leia-se **24/10/2013**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/07/2017, às
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2027547 e o código CRC **2CAC2764**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30509/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.007328/2014-27 - Nº SEI: 2027547

Brasília, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007328/2014-27, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aracati/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROCOLO	
28 SET 2017	
Nota:	11 - 45
Punc.:	A mltel

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.007328/2014-27
Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2259258** e o código CRC **84DF4AA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007328/2014-27

SEI nº 2259258

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br



NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM SCE/CGRC		Nº DO OFÍCIO SEI-MC: 136/2014 , DE 13/05/2014	
ENDEREÇO / ADDRESS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE PRAÇA ADOLFO CAMINHA, Nº 262, CENTRO 62.800-000 ARACATI / CE			
DEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATURIZAÇÃO DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> CMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Salomão Montano</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 16/06/14	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 1 JUN 2014 DR CE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Montano 10011098</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JG 08750659 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
 70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007328/2014-27.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural Aracatiense**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4377097** e o código CRC **8EAB2BD1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007328/2014-27, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Aracatiense, inscrita no CNPJ nº 03.034.936/0001-21, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3002, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.007328/2014-27

SEI nº 4377097

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007328/2014-27, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Aracatiense, inscrita no CNPJ nº 03.034.936/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9263/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3002, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37119/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.007328/2014-27.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701168** e o código CRC **93B23CAE**.